



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°023

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.407, de 15 de julho de 2009.

**ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS
NA LEI Nº12.342, DE 28 DE JULHO
DE 1994, CÓDIGO DE DIVISÃO E
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o art.9º da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994, com a seguinte redação:

“Art.9º As Comarcas do Estado do Ceará ficam classificadas em 3 (três) entrâncias, denominadas: entrância inicial, entrância intermediária e entrância final, sendo enquadradas, com os respectivos ofícios do foro extrajudicial, em:

I - entrância inicial, formada pelas comarcas atualmente de 1ª e 2ª. entrâncias;

II - entrância intermediária, formada pelas atuais comarcas de 3ª entrância; e

III - entrância final, formada pela Comarca de Fortaleza.

Parágrafo único. As Comarcas de Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte, atualmente de 3ª entrância, ficam classificadas como de entrância final.

Art.2º Os arts.156, 157 e 216 da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994, passam a vigorar com o seguinte texto:

“Art.156. O Juiz Substituto empossado deverá entrar no efetivo exercício do cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, oportunidade em que será lavrada a declaração de exercício pelo Diretor de Secretaria, remetendo-se cópia ao Secretário Geral do Tribunal de Justiça.

Art.157. Empossado e havendo entrado em exercício, o Juiz Substituto passará a frequentar o curso oficial de formação promovido pela Escola Superior da Magistratura, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses.

§1º Inexistindo Comarca de entrância inicial vaga, poderá o Juiz Substituto exercer suas atribuições em qualquer unidade jurisdicional do Estado, por ato do Presidente do Tribunal.

§2º Vagando unidade jurisdicional de entrância inicial, após ter sido realizada a remoção nos termos da legislação específica, obrigatoriamente o Juiz Substituto assumirá o cargo naquela Comarca, respeitada a ordem de classificação do concurso.

Art.216. Para fins de remuneração dos Magistrados, ficam mantidos os subsídios atualmente estipulados para os Desembargadores do Tribunal de Justiça, fixando o escalonamento vertical de 5% (cinco por cento) entre as entrâncias, atribuindo-se aos de entrância final, 95% (noventa e cinco por cento) dos vencimentos dos Desembargadores.

Parágrafo único. Os Juízes Substitutos perceberão subsídios iguais aos dos Juízes de Direito de entrância inicial.” (NR).

Art.3º Fica incluído na Lei nº12.342, 28 de julho de 1994, o Capítulo III, do Título Único, do Livro III, com a seguinte redação:

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

**DA TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DE
JUIZ DE PRIMEIRO GRAU**

“Art.513 - A. Em decorrência da alteração da classificação das entrâncias no Estado do Ceará, ficam transformados os respectivos cargos de Juiz Substituto e Juiz de Direito de 1ª. e 2ª. entrâncias em cargos de Juiz Substituto e Juiz de Direito de entrância inicial, os cargos de Juiz de Direito de 3ª entrância ficam transformados em cargos de Juiz de Direito de entrância intermediária, exceto os titulares das Comarcas de Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte, que ficam transformados em Juiz de Direito de entrância final, e os cargos de Juiz de Direito da Comarca de Fortaleza em cargos de Juiz de Direito de entrância final, tudo na forma do anexo I desta Lei, assegurada aos atuais Juízes Substitutos e os Juízes de Direito, a permanência no cargo em exercício, até que sejam removidos ou promovidos.

Parágrafo único. Ficam transformados os respectivos cargos de Juiz de Direito Auxiliar das Comarcas de Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte em cargos de Juiz de Direito de entrância final, na forma do anexo II desta Lei, assegurada aos atuais Juízes de Direito Auxiliar, a permanência no cargo em exercício, até que sejam removidos ou promovidos.

Art.513 - B. Para efeito de promoção, será observada a nova classificação das entrâncias, conservando cada Magistrado a ordem de colocação constante da lista de antiguidade em vigor na data da publicação da presente lei.

Parágrafo único. Não integrarão a lista de merecimento para promoção à entrância intermediária, os Juízes integrantes da atual primeira entrância, enquanto existirem, em número suficiente para formá-la, os Juízes integrantes da atual segunda entrância, salvo recusa.

SEÇÃO II

DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONAIS

SUBSEÇÃO I

**DA CRIAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONAIS EM COMARCAS
DE ENTRÂNCIA FINAL, INTERMEDIÁRIA E INICIAL**

Art.513 - C. Ficam criadas a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª. e 10ª., Varas da Comarca de Caucaia, a 6ª. e 7ª. Varas de Juazeiro do Norte, 5ª., 6ª. e 7ª. Varas da Comarca de Maracanaú, 6ª. e 7ª. Varas da Comarca de Sobral, todas de entrância final; ficam criadas a 3ª Vara da Comarca de Aracati, a 2ª. Vara da Comarca de Boa Viagem, a 3ª. Vara da Comarca de Barbalha, a 3ª. Vara da Comarca de Crateús, a 5ª. Vara da Comarca de Crato, a 3ª. Vara da Comarca de Eusébio, a 3ª. Vara da Comarca de Iguatu, a 3ª. Vara da Comarca de Itapipoca, a 3ª. Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, a 3ª. Vara da Comarca de Maranguape, a 2ª. Vara da Comarca de Massapé, a 2ª. Vara da Comarca de Mombaça, a 3ª. Vara da Comarca de Morada Nova, a 3ª. Vara da Comarca de Quixadá, a 3ª. Vara da Comarca de Tianguá, a 3ª. Vara da Comarca de Tauá e a 2ª. Vara da Comarca de Várzea Alegre, de entrância intermediária.

§1º Ficam transformadas em 1ª. Vara a Vara Única das Comarcas de Boa Viagem, Massapé, Mombaça e Várzea Alegre.

§2º O Tribunal de Justiça disciplinará, por Resolução, a forma de implantação e as competências de cada uma das unidades jurisdicionais criadas no caput deste artigo, observado o limite de despesa do Poder Judiciário determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSEÇÃO II

DA CRIAÇÃO DAS VARAS NA COMARCA DE FORTALEZA

Art.513 - D. Ficam criadas 40 (quarenta) Unidades Jurisdicionais na Comarca de Fortaleza.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça disciplinará, por Resolução, a forma de implantação e as competências de cada uma das unidades jurisdicionais criadas, observado o limite de despesa do Poder Judiciário determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSEÇÃO III

DA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS COMARCAS

Art.513 - E. Serão implantadas, como Comarcas de entrância inicial, as Comarcas de Acarape, Ibicuitinga, Antonina do Norte, Quiterianópolis, Jijoca de Jericoacoara, Barreira, Varjota, Ararendá, Nova Olinda e Piquet Carneiro, todas de vara única, e, devendo a instalação obedecer ao disposto no artigo 48 e seus parágrafos.

SEÇÃO III

DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTRADO

Art.513 - F. Ficam criados 16 (dezesseis) cargos de Desembargador.

Art.513 - G. Ficam criados 52 (cinquenta e dois) cargos de Juiz de Direito de entrância final, sendo:

I - 40 (quarenta) cargos para a Comarca de Fortaleza;

II - 5 (cinco) cargos para a Comarca de Caucaia;

III - 2 (dois) cargos para a Comarca de Juazeiro do Norte;

IV - 3 (três) cargos para a Comarca de Maracanaú;

V - 2 (dois) cargos para a Comarca de Sobral.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Art.513 – H. Ficam criados 17 (dezesete) cargos de Juiz de Direito de entrância intermediária, sendo:

- I - 1 (um) para a Comarca de Aracati;
- II - 1 (um) para a Comarca de Boa Viagem;
- III - 1 (um) para a Comarca de Barbalha;
- IV - 1 (um) para a Comarca de Crateús;
- V - 1 (um) para a Comarca de Crato;
- VI - 1 (um) para a Comarca de Eusébio;
- VII - 1 (um) para a Comarca de Iguatu;
- VIII - 1 (um) para a Comarca de Itapipoca;
- IX - 1 (um) para a Comarca de Limoeiro do Norte;
- X - 1 (um) para a Comarca de Maranguape;
- XI - 1 (um) para a Comarca de Massapê;
- XII - 1 (um) para a Comarca de Mombaça;
- XIII - 1 (um) para a Comarca de Morada Nova;
- XIV - 1 (um) para a Comarca de Quixadá;
- XV - 1 (um) para a Comarca de Tianguá;
- XVI - 1 (um) para a Comarca de Tauá;
- XVII - 1 (um) para a Comarca de Várzea Alegre.

Art.513 – I. Ficam criados 10 (dez) cargos de Juiz de Direito de entrância inicial nas Comarcas de Acarape, Ibicuitinga, Antonina do Norte, Quiterianópolis, Jijoca de Jericoacoara, Barreira, Varjota, Ararendá, Nova Olinda e Piquet Carneiro

Art.513 - J. Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final, sendo:

- I - 8 (oito) cargos na Comarca de Fortaleza;
- II - 2 (dois) cargos na Comarca de Caucaia;
- III - 2 (dois) cargos na Comarca de Juazeiro do Norte;
- IV - 2 (dois) cargos na Comarca de Maracanaú;
- V - 2 (dois) cargos na Comarca de Sobral.

Art.513 - K. Ficam criados dez (10) cargos de Juiz de Direito Auxiliar de entrância intermediária, sendo:

- I - 2 (dois) cargos na Comarca de Iguatu;
- II - 2 (dois) cargos na Comarca de Crateús;
- III - 2 (dois) cargos na Comarca de Russas;
- IV - 2 (dois) cargos na Comarca de Quixadá;
- V - 2 (dois) cargos na Comarca de Tianguá.

SEÇÃO IV

DA CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO

Art.513 - L. Ficam criados 48 (quarenta e oito) cargos de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, privativos de bacharel em Direito, e 16 (dezesesseis) cargos de Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, de provimento em comissão.

Parágrafo único. As nomeações para os cargos de que trata este

artigo dar-se-ão por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, mediante indicação dos respectivos Desembargadores.

Art.513 - M. Ficam criados 9 (nove) cargos de provimento em comissão, símbolo DAS-1, sendo 1 (um) cargo de Assessor Técnico para a Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa, 4 (quatro) cargos de Assessor de Câmara e 4 (quatro) cargos de Secretário de Câmara do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos criados neste artigo serão de indicação do Desembargador Presidente da respectiva Câmara, e nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

SEÇÃO V

Art.513 - N. Ficam transformados os cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria:

- I - das Comarcas de 1ª entrância, símbolo DAS-3, no cargo de Diretor de Secretaria de entrância inicial, símbolo DAS-2;
- II - das Comarcas de 2ª entrância, símbolo DAS-2, no cargo de Diretor de Secretaria de entrância inicial, símbolo DAS-2;
- III - das Comarcas de 3ª entrância, símbolo DAS-1, no cargo de Diretor de Secretaria de entrância intermediária, símbolo DAS-1;
- IV - da Comarca de entrância especial, símbolo DNS-3, no cargo de Diretor de Secretaria de entrância final, símbolo DNS-3.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de 3ª entrância, símbolo DAS-1, das Comarcas de Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte, passam a ser classificados como cargos de Diretor de Secretaria de entrância final, símbolo DNS-3.

Art.513 - O. Enquanto não forem elaboradas as regras complementares a este Código, serão aplicadas as normas até então vigentes.” (NR).

Art.4º Ficam criados o art.132 - B. e o parágrafo único do art.164 da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994, com a seguinte redação: “Art.132 – B. A competência das Comarcas com mais de 2 (duas) varas será determinada por Resolução do Tribunal de Justiça, observada a especialização de competências.

Art.164....

Parágrafo único. A antiguidade do Juiz Substituto contar-se-á a partir do efetivo exercício na titularidade de comarca de entrância inicial.” (NR).

SEÇÃO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DIVERSAS

Art.5º Os 79 (setenta e nove) cargos de Juiz de Direito criados pelos arts.513-G; 513-H e 513-I serão implantados na proporção de 40 (quarenta) a partir de 1º de janeiro de 2010 e 39 (trinta e nove) a partir de 1º de agosto do mesmo exercício.

Parágrafo único. Os cargos de Juiz Auxiliar criados pelos arts.513-J e 513-K serão implantados a partir da publicação desta Lei.

Art.6º Os cargos de provimento em comissão e os de provimento efetivo das secretarias de vara serão criados, por lei específica, na proporção da implantação das unidades jurisdicionais respectivas criadas por esta Lei.

Art.7º O Quadro Único da Lei nº12.342, 28 de julho de 1994, passa a vigorar na forma disposta no anexo I desta Lei.

Art.8º O anexo único da Lei nº13.102, de 17 de janeiro de 2001, passa a vigorar na forma disposta no anexo II desta Lei.

Art.9º O anexo único previsto no art.6º da Lei nº13.710, de 16 de dezembro de 2005, que fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passa a vigorar na forma disposta no anexo III desta Lei.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº14.407, DE 15 DE JULHO DE 2009

ANEXO I
QUADRO DAS ENTRÂNCIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E RESPECTIVAS COMARCAS SEDES E DISTRITOS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
1. FORTALEZA		Antonio Bezerra, Barra do Ceará, Messejana, Mondubim, Mucuripe e Parangaba.
2. CAUCAIA		Caucaia, Bom Princípio, Catuana, Guararu, Jurema, Mirambé, Sítios Novos e Tucunduba.
3. SOBRAL		Sobral, Aracatiçu, Bonfim, Caiçoa, Caracará, Jaibaras, Jordão, Patriarca, Rafael Arruda, São José do Torto e Tapetuba.
4. JUAZEIRO DO NORTE		Juazeiro do Norte, Marrocos e Padre Cícero.
5. MARACANAÚ		Maracanaú e Pajuçara.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
1. ACOPIARA		Acopiara, Ebron, Isidoro, Quince, Santa Felícia, Santo Antônio e Trussu.
2. AQUIRAZ		Aquiraz, Camará, Caponga da Bernarda, Jacatina, Justiniano de Serpa, Patacas e Tapera.
3. ARACATI		Aracati, Barreira dos Vianas, Cabreiro, Córrego dos Fernandes, Cuiquirana, Santa Tereza, Girau e Mata Fresca.
4. ARACOIABA		Aracoiaba, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins e Varzantes.
5. AURORA		Aurora, Ingazeiras e Tipi
6. BARBALHA		Barbalha, Arajara e Estrela.
7. BATURITÉ		Baturité, Boa Vista e São Sebastião.
8. BEBERIBE		Beberibe, Itaperimirim, Parajuru, Serra do Félix, Sucatinga e Paripueira.
9. BOA VIAGEM		Boa Viagem, Domingos da Costa, Ibuacú e Jacampari.
10. BREJO SANTO		Brejo Santo, Poço e São Felipe.
11. CAMOCIM		Camocim, Amarela e Guriú.
12. CANINDÉ		Canindé, Bonito, Esperança, Ipueiras dos Gomes, Monte Alegre, Targinos e Ubirassu.
13. CASCAVEL		Cascavel, Caponga, Guanacés, Jacarecoara e Pitombeiras.
14. CEDRO		Cedro, Candeias, Lajedo, Santo Antônio, São Miguel e Várzea da Conceição.
15. CRATEÚS		Crateús, Ibiapaba, Irapuan, Montenebo, Oiticica, Poti, Santo Antônio e Tucuns.
16. CRATO		Crato, Dom Quintino, Lameiro, Muriú, Ponta da Serra e Santa Fé.
17. EUSÉBIO		Eusébio.
18. GRANJA	MARTINÓPOLE	Granja, Adrianópolis, Ibuguaçu, Parazinho, Pessoa Anta, Sambaíba e Timonha. - Martinópole
19. ICÓ		Ícó, Bernadópolis, Cruzeirinho, Icozinho, Lima Campos, Pedrinhas, São João e São Vicente.
20. IGUATU		Iguatu, Barra, Barreiras, Barro Alto, Baú, Cruz das Pedras, José de Alencar, Quixoa, Riacho Vermelho, Serrote e Suassurana.
21. INDEPENDÊNCIA		Independência, Ermatuba, Iapi e Jandragoeira.
22. IPU	PIRES FERREIRA	Ipu, Flores e Várzea do Giló. - Pires Ferreira, Delmiro Gouveia e Donato.
23. ITAPAJÉ	TEJUÇUOCA	Itapagé, Aguaiá, Baixa Grande, Camará, Cruz, Iratinga, Pitombeiras e Soledade. - Tejuçuoaca e Caxitoré.
24. ITAPIPOCA		Itapioca, Arapari, Assunção, Barrento, Bela Vista, Betânia, Deserto, Marinheiro e Brotas.
25. LAVRAS DA MANGABEIRA		Lavras da Mangabeira, Amanituba, Arrojado, Iborepi, Mangabeiras e Quitatiús.

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
26. LIMOEIRO DO NORTE		Limoeiro do Norte e Bixopá.
27. MARANGUAPE		Maranguape, Amanari, Cachoeira, Itapebusu, Jubaia, Ladeira Grande, Lajes, Lagoa do Juvenal, Manoel Guedes, Papara, Penedo, São João do Amanari, Sapupara, Tanques e Umazeiras.
28. MASSAPÉ	SENADORSÁ	Massapé, Aina, Ipaçuassu, Munbaba, Padre Linhares, Tangente e Tuina. - Senador Sá, Salão e Serrote.
29. MOMBAÇA		Mombaça, Boa Vista, Cangati, Camaíba, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari e São Vicente.
30. MORADA NOVA		Morada Nova, Anuaru, Boa Água, Juazeiro de Baixo, Lagoa Grande, Pedras, Roldão e Uiraponga.
31. NOVARUSSAS		Nova Russas, Canindezinho, Major Simplicio, Nova Betânia e São Pedro.
32. PACAJUS		Pacajús e Itaipaba.
33. PACATUBA		Pacatuba, Monguba, Pavuna e Senador Carlos Jereissati.
34. QUIXADÁ	BANABUIÚ, CHORÓ-LIMÃO E IBARETAMA	Quixadá, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Joatama, São João dos Queirozes e Tapuiara. - Banabuiú, Rinaré e Sitiá. - Choro-Limão e Caiçarina. - Ibareta, Nova Vida, Oiticica e Pirangi.
35. QUIXERAMOBIM		Quixeramobim, Belém, Encantado, Lacerda, Nanimtuba, Nenelândia, Passagem, São Miguel, Pirabibu e Uruquê.
36. RUSSAS	PALHANO	Russas, Bonhu, Flores, Lagoa Grande, Peixe e São João de Deus. - Palhano e São José.
37. SANTA QUITÉRIA	CATUNDA	Santa Quitéria, Areal, Lisieuz, Logradouro, Maracanaú, Malha Grande, Muribeca, Raimundo Martins e Trapiá. - Catunda.
38. SÃO BENEDITO		São Benedito, Barreiros e Inhussu.
39. SÃO GONÇALO DO AMARANTE		São Gonçalo do Amarante, Croatá, Pecém, Serrote, Stupé, Taiba e Umanituba.
40. SENADOR POMPEU		Senador Pompeu, Bonfim, Codiá, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado.
41. TAUÁ	ARNEIROZ	Tauá, Barra Nova, Caiçara, Carrapateiras, Inhamus, Marrecas, Marruás, Santa Teresa e Trici-Arneiroz.
42. TIANGUÁ		Tianguá, Arapá, Camataí, Pindoguaba e Tabaina.
43. UBAJARA		Ubjara, Araticum e Jaburuana.
44. URUBURETAMA		Uruburetama e Santa Luzia.
45. VÁRZEA ALEGRE		Várzea Alegre, Calabaco, Canindezinho, Ibicatu, Naranú e Riacho Verde.
46. VIÇOSA DO CEARÁ		Viçosa do Ceará, General Tibúrcio, Lambedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça e Quatiguaba.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
1. ACARAPE		Acarape.
2. ACARAÚ		Acarau e Aranaú.
3. AIUABA		Aiuaba e Barra.
4. ALTO SANTO	POTIRETAMA	Alto Santo e Castanhão - Potiretama.
5. AMONTADA	MIRAÍMA	Amontada, Aracatiara, Graças, Icaraiá, Lagoa Grande, Moitas, Nascente, Poço Cumprido e Sabiaguaba. - Miraiáma.
6. ANTONINA DO NORTE		Antonina do Norte e Tabuleiro.
7. ARARENDÁ		Ararendá e Santo Antônio.
8. ARARIPE	POTENGI	Araripe, Alagoinha, Brejinho, Pajé e Riacho Grande. - Potengi e Barreiras.
9. ARATUBA		Aratuba.
10. ASSARÉ	TARRAFAS	Assaré, Amaro e Aratama - Tarrafas.
11. BAIXIO	UMARI	Baixio - Umari.
12. BARREIRA		Barreira.
13. BARRO		Barro, Brejinho, Cuncas, Engenho Velho, Iara, Monte Alegre, Santo Antônio e Serrota.
14. BARROQUINHA		Barroquinha, Araras e Bitupitá.
15. BELA CRUZ		Bela Cruz, Cajueirinho e Prata.
16. CAMPOS SALES	SALITRE	Campos Sales, Barão de Aquiraz, Camelópolis, Itaquá, Monte Castelo e Quixariú. - Salitre, Caldeirão e Lagoa dos Crioulos.
17. CAPISTRANO		Capistrano.
18. CARIDADE	PARAMOTI	Caridade, Inhuporanga e São Domingos. - Paramoti.
19. CARIRÉ		Cariré, Alto, Ararúns, Cacimba, Jucá e Tapuio.
20. CARIRIÁÇU	GRANJEIRO	Caririraçu, Feitosa, Miguel Xavier e Miragem.- Granjeiro.
21. CARIÚS		Cariús, Caiapé, São Bartolomeu e São Sebastião.
22. CARNAUBAL		Carnaubal, Monte Carmelo e Graça.
23. CATARINA		Catarina.
24. CHAVAL		Chaval e Passagem.
25. CHOROZINHO	OCARA	Chorozinho, Campestre, Pedro, Ocara, P. dos Libertos, Timbaíba dos Marinheiros e Triângulo. - Ocara, Arisco dos Marianos, Curupira, Novo Horizonte, Sereno de Cima e Semagem.
26. COREAÚ	MORAÚJO	Coreaú, Araquém, Aroeiras e Ubaína.- Moraújo, Boa Esperança, Goiânia e Várzea da Volta.
27. CROATÁ		Croatá, Barra do Sotero, Betânia, Santa Teresa e São Roque.
28. CRUZ		Cruz e Caiçara.
29. FARIAS BRITO		Farias Brito, Cariutaba, Nova Betânea e Quincundá.
30. FORQUILHA		Forquilha e Trapiá.
31. FORTIM		Fortim.
32. FRECHEIRINHA		Frecheirinha.
33. GRAÇA		Graça.
34. GROAÍRAS		Groaíras e Itamaracá.
35. GUAÍUBA		Guaíuba, Água Verde e Itacima.
36. GUARACIABA DO NORTE		Guaraciaba do Norte, Espinho, Morrinhos Novos e Sussuana.

SEDE	VINCULADA	DISTRITOS
37. HIDROLÂNDIA		Hidrolândia, Betânia, Irajá e Conceição.
38. HORIZONTE		Horizonte, Aninás, Dourado e Queimadas.
39. IBIAPINA		Ibiapina e Santo Antônio da Pindoba.
40. IBIQUITINGA		Ibiquitinga.
41. ICAPI		Icapuí, Ibicuitaba e Manibu.
42. IPAPORANGA		Ipaporanga e Sacramento.
43. IPAUMIRIM		Ipaumirim e Felizardo.
44. IPUEIRAS		Ipueiras, América. Eng. João Tomé, Gárzea, Livramento, Matriz, Nova Fátima e São João das Lontras.
45. IRACEMA	ERERÊ	Iracema, Ema e São José – Ererê.
46. IRAUCUBA		Irauçuba, Boa Vista do Caxitoré, Juá e Missi.
47. ITAITINGA		Itaitinga e Gereraú.
48. ITAPIÚNA		Itapiúna, Caio Prado, Itans e Palmatória.
49. ITAREMA		Itarema, Almofala e Carvoeiro.
50. ITATIRA		Itatira, Bandeira, Cachoeira, Lagoa do Mato e Morro Branco.
51. JAGUARETAMA	JAGUARIBARA	Jaguaretama e Poço Comprido. - Jaguaribara.
52. JAGUARIBE		Jaguaripe, Aquinópolis, Feiteiro, Mapuá e Nova Floresta.
53. JAGUARUANA	ITAIÇABA	Jaguaruana, Borges, Jiqui e São José - Itaiçaba.
54. JARDIM		Jardim e Jardimirim.
55. JATI	PENAFORTE	Jati - Penaforte.
56. JJOCA DE JERICOCOARA		Jijoca de Jericoacoara.
57. JUCÁS		Jucás, Baixo da Donona, Canafístula, Mel, Poço Grande e São Pedro do Norte.
58. MADALENA		Madalena e Macacoa.
59. MARCO		Marco e Panacuí.
60. MAURITI		Mauriti, Ananuá, Buritizinho, Coité, Maraguá, Mararupá, Palestina do Cariri, São Miguel e Umbranas.
61. MERUOCA	ALCÂNTARAS	Meruoca, Camilos, Palestina do Norte, Santo Antônio dos Fernandes e São Francisco - Alcântaras e Ventura.
62. MILAGRES	ABAIARA	Milagres e Podimirim. - Abaiara e São José.
63. MISSÃO VELHA		Missão Velha, Gameleira de São Sebastião, Jamacará, Missão Nova e Quimami.
64. MONSENHOR TABOSA		Monsenhor Tabosa, Barreiros e Nossa Senhora do Livramento.
65. MOCAMBO	PACUJÁ	Mocambo e Carqueijo - Pacujá.
66. MORRINHOS		Morrinhos e Sítio Alegre.
67. MULUNGU		Mulungu.
68. NOVA OLINDA		Nova Olinda.
69. NOVO ORIENTE		Novo Oriente.
70. ORÓS		Orós, Guassussé, Igarois e Palestina.
71. PACOTI	GUARAMIRANGA	Pacoti, Colina, Fátima e Santa Ana - Guaramiranga e Pernambucozinho.
72. PALMÁCIA		Palmácia, Antonio Marques, Gado, Gado dos Rodrigues e Vertente do Lajedo.
73. PARACURU		Paracuru e Jardim.
74. PARAIPABA		Paraipaba e Lagoinha.
75. PARAMBU		Parambu, Cococi, Monte São e Novo Assis.
76. PEDRA BRANCA		Pedra Branca, Mineirolândia, Santa Cruz do Banabuiú e Tróia.
77. PENTECOSTE	APUIARÉS e GENERAL SAMPAIO	Pentecoste, Matias, Porfírio Sampaio e Sebastião de Bareu. - Apuiarés, Canafístula e Vila Soares. - General Sampaio.
78. PEREIRO		Pereiro e Criolos.
79. PINDORETAMA		Pindoretama.
80. PIQUET CARNEIRO		Piquet Carneiro, Ibicuí e Mulungu.
81. PORANGA		Poranga e Macambira.
82. PORTEIRAS		Porteiras.
83. QUITERIONÓPOLIS		Quiterianópolis, Algodões e São Francisco.
84. QUIXELÓ		Quixeló.
85. QUIXERÉ		Quixeré, Lagoinha e Tomé.
86. REDENÇÃO		Redenção, Antonio Diogo, Guassi e São Gerardo.
87. RERIUTABA		Reriutaba, Amanaiara e Campo Lindo.
88. SABOIEIRO		Saboieiro, Barrinha, Felipe Flamengo, Malhada e São José.
89. SANTANA DO ACARAÚ		Santana do Acaraú, João Cordeiro, Mutambeiras, Parapuí e Sapo.
90. SANTANA DO CARIRI	ALTANEIRA	Santana do Cariri, Anjinhos, Araponga, Brejo Grande e Dom Leme - Altaneira e São Romão.
91. SÃO LUIS DO CURU		São Luís do Curu.
92. SOLONÓPOLE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO E MILHÃ	Solonópole, Assunção, Cangati, Pasta e São José de Solonópole - Milhã, Carnaubinha e Monte Grave - Deputado Irapuan Pinheiro e Betânia.
93. TABULEIRO DO NORTE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Tabuleiro do Norte, Olho D'água da Bica e Peixe Gordo. - São João do Jaguaribe e Barra do Figueiredo.
94. TAMBORIL		Tamboril, Boa Esperança, Carvalho, Curatis, Holanda, Oliveira e Sucesso.
95. TRAIRI		Trairi, Canaã e Mundauí.
96. UMIRIM	TURURU	Umirim - Tururu, Cemoaba e Conceição.
97. URUÓCA		Uruóca, Campanário e Paracuí.
98. VARJOTA		Varjota e Croatá.

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº14.407, DE 15 DE JULHO DE 2009

ZONA JUDICIÁRIA	COMARCA SEDE	CARGO DE JUIZ AUXILIAR	ÁREA DE JURISDIÇÃO
1ª	JUAZEIRO DO NORTE	04	Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririáçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte.

ZONA JUDICIÁRIA	COMARCA SEDE	CARGO DE JUIZ AUXILIAR	ÁREA DE JURISDIÇÃO
2ª	IGUATU	03	Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixeló, Orós, Catarina, Aiuaba, Parambu, Lavras da Mangabeira e Baixo.
3ª	QUIXADÁ	03	Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba e Piquet Carneiro.
4ª	RUSSAS	03	Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim e Icapuí, Ibiquitinga.
5ª	MARACANAÚ	04	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Euzébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira e Acarape.
6ª	CAUCAIA	03	Caucaia, Pentecoste, São Luis do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Uruburetama, Trairi e Itapajé.
7ª	SOBRAL	04	Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreau, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada e Jijoca de Jericoacoara.
8ª	TIANGUÁ	03	Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Camaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba e Viçosa do Ceará.
9ª	CRATEÚS	03	Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboiril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipueiras, Ipaporanga, Poranga, Ararendá e Quiterionópolis.

ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº14.407, DE 15 DE JULHO DE 2009

MAGISTRADOS

DESEMBARGADOR	R\$22.111,25
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	R\$21.005,68
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	R\$19.955,40
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	R\$18.957,63

*** **

DECRETO Nº30.084, de 02 de fevereiro de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$97.344.585,15 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.6º e 7º incisos I, IV e VIII da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010 e com o art.3º, § único da Lei Estadual nº14.506, de 18 de novembro de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, para atender despesas com a construção do Eixo de Integração – IV. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para atender despesas com a realização da segunda e terceira etapas do concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção do novo Prédio Sede do TCM e recuperação de imóvel. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a concessão do PASEP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a construção do Centro/Casa/Fazenda Esperança para dependentes químicos, no município de Pacatuba, bem como despesas com a compra de equipamentos para a Central de Transplante/CORAC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com o atendimento à Pessoa Idosa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça - TJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com a “Estruturação e Implementação dos Juizados

de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” das Comarcas de Fortaleza e Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o pagamento da Folha Complementar deste Órgão.

Art.1º - Fica aberto ao Tribunal de Justiça, à Secretaria dos Recursos Hídricos, ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Fundo Estadual de Saúde, à Fundação Universidade Estadual do Ceará, ao Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude e à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$97.344.585,15 (NOVENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE R\$ 216.930,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM R\$ 7.022.694,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES R\$ 375.828,00

- Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE R\$ 96.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude – FUNDEJ R\$ 20.000,00
- Dos recursos diretamente arrecadados pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE R\$ 8.882.129,50
- Do convênio realizado entre Órgão Federal e o Tribunal de Justiça – TJ R\$ 731.003,65
- Do convênio realizado entre Órgão Federal e a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH R\$ 80.000.000,00
- TOTAL R\$ 97.344.585,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.084 DE 02.02.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000005 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
01	RMF				20314 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	216.930,00
					Total da Unidade Orçamentária:			216.930,00
					Total da Secretaria:			216.930,00
		03000000	03000000	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
22	ESTADO DO CEARÁ				10849 Construção Novo Prédio Sede Tcm			
					INVERS?ES FINANCEIRAS	00	0	7.000.694,00
					MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
22	ESTADO DO CEARÁ				20744 Construção, Reforma e Investimento			
					INVESTIMENTOS	00	0	22.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			7.022.694,00
					Total da Secretaria:			7.022.694,00
		42000000	42000000	42100001	SECRETARIA DO ESPORTE			
					SECRETARIA DO ESPORTE			
					SECRETARIA DO ESPORTE			
					Grupo de Despesa			
22	ESTADO DO CEARÁ				27.812.012 Formação de Educadores Esportivos			
					10696 Realização e Apoio a Eventos Esportivos			
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ				27.812.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
					10468 Promoção da Prática Esportiva e de Lazer para À Pessoa Idosa			
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
					Total da Secretaria:			20.000,00
					Total da Solicitação:			7.259.624,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.084 DE 02.02.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000006 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
01	RMF				21113 Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	216.930,00
					Total da Unidade Orçamentária:			216.930,00
					Total da Secretaria:			216.930,00
		03000000	03000000	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
					TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			

SOLICITAÇÃO Nº00000006 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.122.666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
	10849 Construção Novo Prédio Sede Tcm			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	7.000.694,00
	01.122.666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCM			
	20744 Construção, Reforma e Investimento			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	22.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			7.022.694,00
	Total da Secretaria:			7.022.694,00
Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02.122.566 Ação Judiciária			
	20671 Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	444.925,00
	INVESTIMENTOS	82	2	286.078,65
	Total da Unidade Orçamentária:			731.003,65
	Total da Secretaria:			731.003,65
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	11997 Construção do Eixo de Integração - Trecho Iv			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	80.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			80.000.000,00
	Total da Secretaria:			80.000.000,00
	Total da Solicitação:			87.970.627,65

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.084 DE 02.02.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000007 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421 Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	375.828,00
	Total da Unidade Orçamentária:			375.828,00
	Total da Secretaria:			375.828,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE			
	20516 Concessão do Pasep			
01 RMF	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	96.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			96.000,00
	Total da Secretaria:			96.000,00
	Total da Solicitação:			471.828,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.084 DE 02.02.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000008 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	10000 Construção de Centro/Casa/Fazenda Esperança para dependentes químico no Município de Pacatuba			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	159.828,00
	Total da Unidade Orçamentária:			159.828,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20869 Fortalecimento da Rede de Captação e Transplante de Órgãos			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	216.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			216.000,00
	Total da Secretaria:			375.828,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			

SOLICITAÇÃO Nº00000008 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.364.195	Gestão do Sistema			
21073	Suporte Às Ações Finalísticas da Funece			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	8.882.129,50
	Total da Unidade Orçamentária:			8.882.129,50
	Total da Secretaria:			8.882.129,50
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE			
Órgão:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Unid. Orçamentária:	42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
27.812.012	Formação de Educadores Esportivos			
10696	Realização e Apoio a Eventos Esportivos			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
27.812.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
10468	Promoção da Prática Esportiva e de Lazer para À Pessoa Idosa			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
	Total da Secretaria:			20.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
24.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ETICE			
20516	Concessão do Pasep			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	96.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			96.000,00
	Total da Secretaria:			96.000,00
	Total da Solicitação:			9.373.957,50

*** **

DECRETO Nº30.085 de 02 de fevereiro de 2010.

**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
A ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO
CONJUNTO HABITACIONAL NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto Lei Nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Nº2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Nº4.132 de 10 de setembro de 1962 e da Lei Nº6.602, de 07 de dezembro de 1978 e; CONSIDERANDO a necessidade da construção do Conjunto Habitacional atendendo as diretrizes da política habitacional do Estado em consonância com o Programa de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Promurb Maranguapinho; CONSIDERANDO que o empreendimento atenderá a população de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade social; ofertando domicílio adequado, dotado de toda infraestrutura básica; CONSIDERANDO que o empreendimento promoverá a inclusão social das famílias beneficiadas; contribuindo para a diminuição do déficit habitacional do município de Fortaleza-Ce; DECRETA.

ART.1º - Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, incluindo suas benfeitorias e servidões, as glebas de terra, situadas em Pajuçara no Município de Maracanaú - CE, no lugar conhecido por Acaracuzinho, identificado em croquis anexo, sendo o terreno1 com área de 45.203,00 m² (matrícula 70 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanaú - Ceará) e o terreno2 com área de 36.224,74 m² (matrícula 1119 do 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona, da Comarca de Maracanaú - Ceará), conforme limites e confrontações descritas a seguir: Terreno1 - Ao Sul (frente) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-9 com um ângulo interno de 93º11'07", distando 163,00 metros até o vértice P-10=P-1 com um ângulo interno de 97º01'09", no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com a Rua Luiz Gonzaga. Ao Oeste (lado esquerdo) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice, P-1=P-10 com um ângulo interno de 97º01'09", distando 50,40 metros até o vértice P-2, partindo do P-2 com um ângulo interno de 179º59'58", distante 53,00 metros até vértice P-3, partindo do P-3 com ângulo interno de 179º59'58", distante 61,50 metros até o vértice P-4, partindo do P-4 com um ângulo interno de 178º, distante 65,80 metros até vértice P-5, partindo do P-5 com ângulo interno de 179º59'59" até vértice P-6, com um ângulo interno de 57º50'30", todos no sentido Sul/Norte, confrontando-se com o terreno dos herdeiros de João Caminha, Ao Norte (fundos) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-6 com um ângulo interno de 57º50'30", distando 233,18 metros até o vértice P-7, com um ângulo interno de 109º57'18", no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com um terreno de propriedade do Sr. Francisco Flávio de Melo. Ao Leste (lado direito) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-7 com um ângulo interno de 109º57'18", distando

64,55 metros até o vértice P-8, partindo do P-8 com um ângulo interno de 179º59'57", distante 135,00 metros até vértice P-9, todos no sentido Norte/Sul, confrontando-se com o Conjunto Revenda Jardim. Compreende a presente poligonal do terreno 1 a área de 45.203,00 m² e perímetro de 889,42 m. Terreno2 - Ao Sul (frente) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-7 com um ângulo interno de 85º18'20", distando 229,07 metros até o vértice P-8, partindo do vértice P-8 com um ângulo interno de 179º32'10", distando 230,61 metros até o vértice P-9 = P-1, com um ângulo interno de 81º39'15", todos no sentido Leste/Oeste, confrontando-se com a Rua Luiz Gonzaga dos Santos. Ao Oeste (lado esquerdo) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-1=P-9 com um ângulo interno de 81º39'15", distando 40,32 metros até o vértice P-2, partindo do vértice P-2 com um ângulo interno de 178º40'55", distando 88,05 metros até o vértice P-3 com um ângulo interno de 84º54'36", no sentido Sul/Norte, confrontando-se com a Rua Senador Pompeu. Ao Norte (fundo) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-3 com um ângulo interno de 84º54'36", distando 200,46 metros até o vértice P-4, partindo do P-4 com um ângulo interno de 179º39'34", distante 100,11 metros até vértice P-5, partindo do P-5 com ângulo interno de 179º31'02", distante 150,78 metros até o vértice P-6, com um ângulo interno de 107º10'18", todos no sentido Oeste/Leste, confrontando-se com um terreno de propriedade dos herdeiros de Olavo Rodrigues. Ao Leste (lado direito) - Em 1 (um) segmento de linha reta, partindo do vértice P-6 com um ângulo interno de 107º10'18", distando 31,78 metros até o vértice P-7, com um ângulo interno de 85º18'20", no sentido Norte/Sul, confrontando-se com um terreno de propriedade dos herdeiros de Olavo Rodrigues. Compreende a presente poligonal do terreno 2, a área de 36.224,74 m² e perímetro de 1.071,18 m.

ART.2º - A Desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social destinada à população de baixa renda, onde beneficiará 504 famílias no terreno1 e 396 famílias no terreno2.

ART.3º - Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 06 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

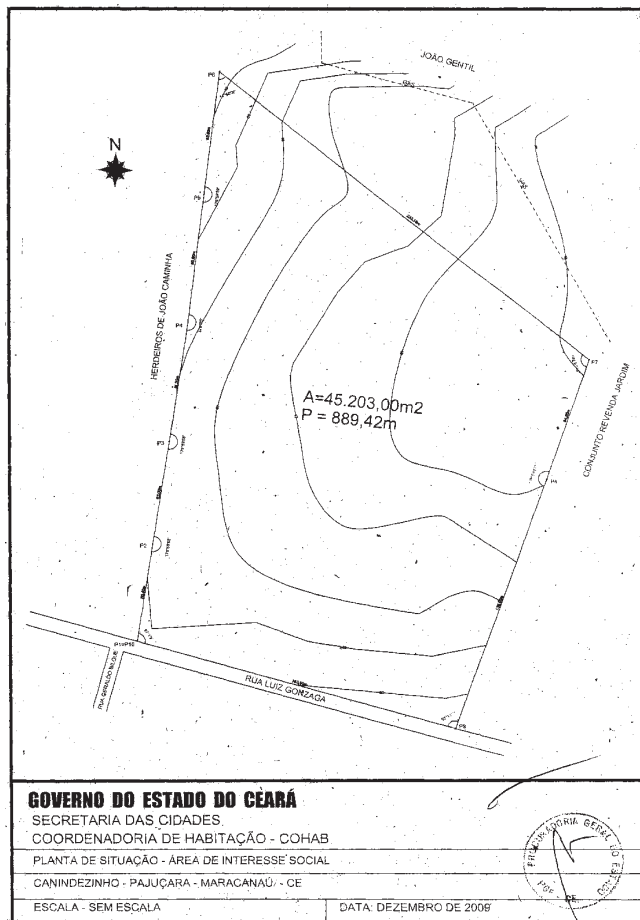
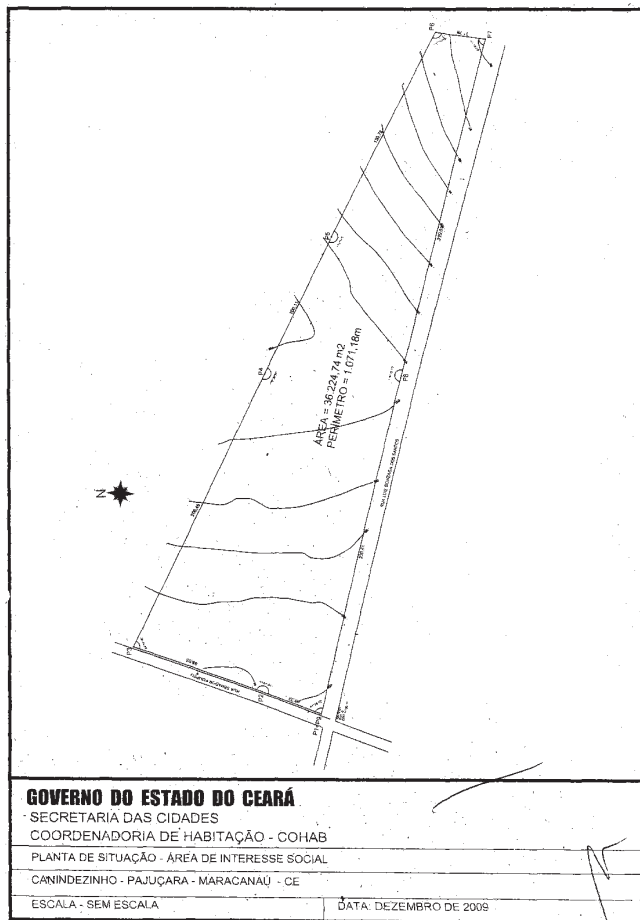
ART.4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Programa de Habitação de Interesse Social.

ART.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.085 DE 02.02.10

ANEXO I
CROQUIS DAS POLIGONAIS PARA EFEITO DE
DESAPROPRIAÇÃO



DECRETO Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA
A PRÁTICA DE ATOS DE
PROVIMENTO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII e parágrafo único do Art.88 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº66, de 18 de novembro de 2009; DECRETA:

Art.1º. Fica delegada competência aos Secretários de Estado para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de provimento dos Cargos, Funções e Empregos Públicos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, no âmbito da Administração Estadual.

Art.2º. Fica delegada competência aos Secretários de Estado para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de nomeação e exoneração nas empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público vinculadas às respectivas Secretarias.

Art.3º Nas empresas públicas e sociedades de economia mista que explorem atividade econômica, as nomeações e exonerações serão feitas pelo Presidente ou Diretor-Geral da entidade.

Art.4º. O disposto neste Decreto será regulamentado por Instrução Normativa expedida pela Casa Civil e pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº005-A/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Aracoiaba, Beberibe e Distrito de Sucatinga, no período de 20 a 22 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Adonias Alves, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº006/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR**, a **Comissão Examinadora** para Seleção de Estagiários de Nível Superior, composta pelos **SERVIDORES**: Francisco José Moura Cavalcante, Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº547108-1-X, Andréa de Souza Braga, Articulador, matrícula nº547143-1-9 e Newton Farias de Albuquerque, articulador, matrícula nº169870-1-8, ficando sob a coordenação do primeiro. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº007/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DNS-2, matrícula nº547135-1-7, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 03 de fevereiro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.829,56 (hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.331,73 (dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, com sede na Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. Seplag, 2º andar, Cambéa, Fortaleza -CE, com CNPJ (MF) sob o nº05.541.428/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, 32 GB, IMEI: 012029003447328, SERIAL: 84946CPW3NR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009448

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HSJ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de um aparelho de tomografia computadorizada de dezesseis detectores, para o Hospital São José, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com base no §1º do Art.49 e seu caput da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005 IG Nº421504000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.FEV.2010 às 8h 30min (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021 IG Nº420605000

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, utilizados na confecção dos lanches dos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19.FEV.2010 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100023

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.FEV.2010 às 14h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030 IG Nº429623000

OBJETO: **Aquisição de Mobiliário Administrativo em Aço, Carros de Limpeza, Contentores de Resíduos e Pallets do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará** para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Icó, Itapipoca, Pacajus, Russas e Tauá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SEJUS CONVITE Nº009/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE Nº009/2009 – SEJUS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **RCL CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$124.963,41; em 2º lugar MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$131.959,37; 3º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida no valor global de R\$142.305,81; 4º lugar CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor global de R\$144.234,22 e em 5º lugar DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$149.080,26. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

CONVITE Nº010/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE Nº010/2009 – SEJUS, que **DECLASSIFICOU** a proposta de preços da empresa **CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**- por descumprimento ao item 6.3 do Edital (omitiu diversos itens de serviços) e **CLASSIFICOU** as propostas de preços **RCL CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$41.185,63 e **CDG CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$41.144,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20090044

Objeto: CONSTRUÇÃO DO FLOCO-DECANTADOR EM QUIXERÉ-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa **O&M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$527.263,58; e em 2º lugar a proposta de preços da empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$528.019,30. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20090030

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE, SEDE EM SOBRAL. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na subcláusula 39 das Instruções aos Licitantes-IAL do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final da licitação** acima referenciada: (i) **EMPRESAS** e **CONSÓRCIOS** Participantes: 1. Consórcio FUJITA-MERCURIUS, 2. Consórcio MARQUISE-EIT, 3. Consórcio SOBRAL (PASSARELLI-COSBEM) e CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.; (ii) Preços Ofertados na Sessão de Abertura: 1. Consórcio FUJITA-MERCURIUS – R\$89.436.921,77 (Oitenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos); 2. Consórcio MARQUISE-EIT-R\$95.993.729,80 (noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). 3. Consórcio SOBRAL (PASSARELLI-COSBEM) -R\$144.544.358,04 (Cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e 4. CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. -R\$160.830.613,48 (Cento e sessenta milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos); (iii) Propostas Avaliadas: Foram avaliadas as propostas de todos os licitantes nominados no item (i); (iv) Proposta Rejeitada: 1. Consórcio FUJITA-MERCURIUS -a) não cumpriu com o subitem 2.3.1. alínea “a” do edital, pois a empresa Mercurius Engenharia Ltda. não apresentou os balanços e os índices contábeis dos anos de 2004 e 2005, por ter sido constituída somente em 2005, enquanto o edital exige que cada empresa deverá apresentar os indicadores contábeis de situação financeira referente aos últimos 05 (cinco) anos.; b) não atendeu ao subitem 2.3.1. alínea “b” do edital, pois não comprovou patrimônio líquido em cada um dos últimos cinco anos, no valor líquido superior a R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais). A empresa FUJITA não comprovou mencionada exigência referente ao período de 2004 e a empresa MERCURIUS não comprovou os períodos de 2004 a 2007; c) não atendeu ao subitem 2.3.2. alínea “a” do edital, pois não comprovou faturamento médio anual de obras nos últimos 05 (cinco) anos, no valor de R\$133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais). 2. As propostas dos demais participantes foram consideradas substancialmente adequadas com os preços totais devidamente corrigidos. (v) Licitante Vencedor:

Consórcio MARQUISE-EIT com o valor global corrigido de R\$95.976.638,36 (noventa e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, TESTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ATÉ 12 (DOZE) SISTEMAS DE BLOQUEIO DE COMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS MÓVEIS, COM ENTREGA PROGRAMADA, PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o Recurso, eis que tempestivo, manifestando-se pela improcedência do recurso interposto pela empresa BRASLSAT LTDA, mantendo-se a sua inabilitação, conforme prolatada na sessão pública do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2009. De conformidade com o §3º do art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação das **EMPRESAS BRASLSAT LTDA** e **VTECH TECHNOLOGY CENTER DO BRASIL LTDA**, escoimadas das causas que determinaram a **inabilitação** das mencionadas empresas, sendo marcado o dia 10 de fevereiro de 2010, às 9h (nove horas), para a entrega dos novos envelopes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090029

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, PROFESSOR LUÍS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência sobre o equívoco ocorrido por parte do DER – Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, conforme justificativa enviada pela referida Setorial à Comissão Central de Concorrências, datada de 26 de janeiro de 2010, na qual o DER comunica que “quando da análise da qualificação técnica da concorrência acima identificada, ocorreu um equívoco quanto aos itens de serviços tomados para atendimento das exigências editalícias frente aos serviços exigidos pelo edital nos subitens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. Assim, foram pesquisados na documentação dos licitantes o acervo técnico referente a alguns serviços que não faziam parte das exigências do edital, conduzindo a erros nas qualificações técnicas, e consequentemente na habilitação, de alguns desses licitantes conforme consta no relatório anteriormente apresentado.” Tendo em vista o acima exposto e considerando o novo relatório de análise da qualificação técnica elaborado pelo DER, o Senhor Presidente torna sem efeito a divulgação do resultado do julgamento da Fase de Habilitação disposto na ata da sessão pública do dia 25 de janeiro de 2010, ao tempo em que proclama o novo resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitadas** todas as **EMPRESAS** e **CONSÓRCIOS** participantes do certame a seguir elencadas, por terem cumprido com as exigências editalícias: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CCB-CONSTRUTORA CASTELO BRANCO LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO PLANOS ATTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA/CONSTRUTORA ATTICA LTDA), CONSÓRCIO SUCESSO (WDA CONSTRUÇÕES LTDA/JMD CONSTRUÇÕES LTDA), CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO

LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA, R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM FUNECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº006/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS DA FUNECE/FAFIDAM, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº006/2009 – FUNECE, que declarou **INABILITADA** a empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS T&G CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, JR ENGENHARIA LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, ART-CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, TEMPO ENGENHARIA LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LM LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOVA ENGENHARIA LTDA, KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº013/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO HOTEL COLISEU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE COM EXTENSÃO/ÁREA DE 1,7KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº013/2009 – DER, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA e FALCON CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS COPA ENGENHARIA LTDA, LOMACON-LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, AMPLA PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CBC-CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA, ENERGIBRAZ LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.**

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor do

Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Processos: PCTR/CDR/0006/2009 (apensado PCTR/CDR/0001/2010) - Assunto: Aditivo ao Termo de Permissão para possibilitar a transferência de Termos de Permissão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviços Regulares Interurbano e Metropolitano; Interessado: DETRAN; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu homologar a minuta do aditivo ao Termo de Permissão para possibilitar a transferência de Termos de Permissão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviços Regulares Interurbano e Metropolitano, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0002/2010 - Assunto: Aditivo aos Termos de Permissão para Execução do Serviço Regular Metropolitano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; Interessado: DETRAN; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu homologar, nos termos do art.10, §2º da Lei nº13.094/2001, a minuta do Aditivo aos Termos de Permissão para Execução do Serviço Regular Metropolitano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator. Término: 17:00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis

*** **

RESOLUÇÃO Nº124, de 28 de janeiro de 2010.

APROVA A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2010; e, CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e Anexo I; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Venda pela Petrobrás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS-PR/002/2010, de 05 de janeiro de 2010, encaminhou a esta Agência proposta de revisão tarifária, em função dos novos preços do gás natural a serem praticados pela Petrobrás a partir de 1º de fevereiro de 2010, conforme correspondência GE-MC/CGN/VNG-III/CVGN-VII 002/2010; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGAS/CET/001/2010, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO os Pareceres e a Nota Técnica que instruem o processo PGAS/CET/001/2010, RESOLVE:

Art.1º Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média a ser praticada pela CEGÁS a partir de 1º de fevereiro de 2010, que passa a ser de R\$0,81699 por m3, sendo R\$0,65950 por m3 o preço de venda (médio) de gás da Petrobrás e R\$0,15749 por m3 de margem bruta de distribuição (estabelecida pela Resolução nº115 de 28 de maio de 2009).

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza "ad valorem", que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art.2º A tarifa aprovada tem como referência:
I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m3
II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art.3º A CEGÁS deverá divulgar na imprensa planilha com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Lucio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº006/2010.

DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos no Âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE INSTITUIR, de acordo com o §1º do artigo 5º do referido Decreto, a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, composta pelos servidores GEORGE DANTAS NUNES – Secretário Executivo, MARIA INÊS CALVALCANTE STUDART MENEZES – Coordenadora de Administração e Finanças, DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO – Assessor de Desenvolvimento Institucional e PAULO AFONSO CAVALCANTE JÚNIOR – Assessor Jurídico. Os integrantes da referida Comissão terão as seguintes atribuições: I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. A coordenação da Comissão instituída por esta Portaria ficará a cargo do Secretário Executivo da CGE. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº001/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a viajar às cidades de Cascavel, Russas e Limoeiro do Norte, no dia 20 de janeiro de 2010 a fim de apresentar as áreas irrigáveis para plantio de citrus para à RED CITRUS LTDA., e empresários da empresa SUPRACITRUS COMERCIAL EXPORTADORA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2004

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio 16/2004, celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO. II - OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio até o dia 03 de abril de 2010. O período para apresentação da prestação de contas do convênio iniciará em 04 de abril de 2010, findando-se em 03 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2009. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, João Alves de Melo, Diretor Presidente do IEPRO.

Márcio José Lima Benício
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA MERCURIUS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para executar as Obras de Urbanização e do Sistema Viário de Contorno Lindeiro ao Rio Maranguapinho - LOTE III - Trecho III - A (ME/MD) - Segmento entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense - Margem Esquerda 2.320,16m e Margem Direita 2.528,39m, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº011/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, através do Processo SPU nº09087760-8, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.249.142,51 (treze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual- 43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00; Ministério das Cidades (PAC) - 43100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ricardo Nóbrega Teixeira, REPRESENTANTE LEGAL DA MERCURIUS ENGENHARIA LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE IPUERAS. OBJETO: A cooperação técnica, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a Construção da Praça, do Santuário e Monumento de Nossa Senhora de Fátima, Construção de Anfiteatro, Construção de Quiosque e Construção de Banheiros, no Distrito de Nova Fátima em Ipuerabas-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09502373-9 e 09644172-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416,

de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$575.067,37 (quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) custeados pela CONCEDENTE e R\$75.067,37 (setenta e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) custeados pela CONVENIENTE a título de Contrapartida, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUERAS.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº003/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE BAIXIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644309-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em Paralelepípedo** nas Ruas São Francisco, Maria Dantas e Dona Chiquinha na sede do Município de Baixo-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$136.519,17 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$129.693,21 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$6.825,96 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Glória Isabel Pires Ferreira, PREFEITA DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº18/2009

ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº18/2009 - TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO DA RESERVA DE ARGILA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS E PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, QUIXERÉ E LIMOEIRO DO NORTE, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08632160-9, e no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8666/93 e o item 20.2 do Edital da licitação. OBJETO: A **REVOGAÇÃO da Licitação Tomada de Preço nº18/2009 do Tipo Técnica e Preço** para Contratação de Empresa para Realização de Mapeamento Geológico da Reserva de Argila do Município de Russas e parte do Município de Jaguaruana, Quixeré e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará- que tramita junto à Comissão Especial de Licitação nº03 da Comissão Central de Licitações/PGE. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Torna-se sem efeito o Edital da Tomada de Preços nº18/2009, bem como os efeitos decorrentes de sua publicação. E, por se achar a Licitação Tomada de Preço nº18/2009 do Tipo Técnica e Preço para Contratação de Empresa para realização de Mapeamento Geológico da Reserva de Argila do Município de Russas e Parte do Município de Jaguaruana, Quixeré e Limoeiro do Norte nº001/2008 (TP Nº18/2009) revogada, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIO: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PRIMEIRO CONTRATO DE GESTÃO/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; CONTRATADO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, pela Lei Estadual nº13.104, de 24 de janeiro de 2001, pela Lei Federal nº9.637/98, pelo artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, nas disposições do Decreto nº25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, e no processo administrativo nº9666020-1, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o **fomento e a execução de ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia e de educação profissional técnica de nível médio e da extensão tecnológica, através da difusão e transferência de tecnologias por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores jovens e adultos, da capacitação em ciências dos professores das escolas públicas, de práticas laboratoriais para alunos das citadas escolas, propiciar suporte às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional e territorial, mediante a transferência e inovação tecnológica que estão planejadas nas ações para as organizações produtivas dos arranjos produtivos locais, através do fortalecimento dos sistemas produtivos multifamiliares, fortalecimento e incubação de micro e pequenas empresas e apoio ao núcleo de inovação tecnológica, o que se realizará a partir do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de contribuir para elevar os conhecimentos científicos e tecnológicos da população, proporcionando-lhe oportunidades de melhoria na qualidade de vida.; VALOR GLOBAL: R\$R\$26.070.000,00 (vinte e seis milhões, e setenta mil reais), liberados nos prazos e condições constantes neste instrumento e de acordo com o ANEXO IV, na seguinte forma: 9 (nove) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$2.211.041,36 (dois milhões, duzentos e onze mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos), referentes aos meses de janeiro a setembro de 2010 e 3 (três) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$2.056.875,93 (dois milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), referentes aos meses de outubro a dezembro de 2010.– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; As despesas com o CONTRATADO serão classificadas na seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE: 31100001.12.363.194.20996.01.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.02.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.03.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.04.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.05.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.06.33503900.00.0.00;; 31100001.12.363.194.20996.07.33503900.00.0.00; 31100001.12.363.194.20996.08.33503900.00.0.00 VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO DE GESTÃO corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, podendo ser dilatado, através de termo aditivo, para complemento das metas; SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, pela SECITECE, como CONTRATANTE; SAMUEL BRASILEIRO FILHO, pelo CENTEC, como CONTRATADO. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2868/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08628703-6 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM**, matrícula nº06897.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da

Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 24.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2869/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08517456-4 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ISAÍDE BANDEIRA TIMBÓ**, matrícula nº06879.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.03.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2870/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09204707-6 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **IVANEIDE BARBOSA ULISSES**, matrícula nº06885.1-7, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 21.03.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2873/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09143986-8 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ANA IGNEZ BELEM LIMA NUNES**, matrícula nº06821.1-X, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Psicologia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 24.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2874/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08518166-8 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **DANUSA MENDES ALMEIDA**, matrícula nº06836.1-2, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório,

homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 01.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2876/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08573154-4 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **OSTERNE NONATO MAIA FILHO**, matrícula nº06876.1-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Psicologia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 06.02.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2877/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09566137-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **LILIANE CORDEIRO BARROSO**, matrícula nº06905.1-1, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 21.08.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2878/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08670257-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, matrícula nº06867.1-9, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 11.01.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2879/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09171685-3 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **ALESSANDRA SILVA XAVIER**, matrícula nº06902.1-X,

lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Psicologia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.07.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2880/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08573353-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MOACIR CYMROT**, matrícula nº06870.1-4, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 27.01.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2881/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09143602-8 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MARCIO MATTOS ARAGÃO MADEIRA**, matrícula nº06846.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Música, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 01.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2883/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09144224-9 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº06898.1-5, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC, vinculado a Coordenação do Curso de Química, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 02.05.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2884/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a

nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08628466-5 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº06889.1-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2885/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09110021-6 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO**, matrícula nº06896.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de História, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 24.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº596/2009-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09441219-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SÍRLEIS RODRIGUES LACERDA**, matrícula 430399.1-1, folha 6758, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor do Centro de Ciências da Saúde - CCS, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da URCA, a partir de 31 de agosto de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, aos 14 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2009-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, ocupante do Cargo de Professor de classe Assistente, referência D, matrícula nº430864.1-3, folha 6758, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, a partir de 01 de outubro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, aos 14 de outubro de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº447/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132140-9 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor

implementou a condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item III, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **JOAQUIM EVANDO FREIRE**, matrícula nº000581-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, da classe de Assistente, referência G, para a referência H da mesma classe, com vigência à partir de 01/07/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº562/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132203-0 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou a condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº000661-1-7, lotada na Coordenação do Curso de Química, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência à partir de 13/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de dezembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº630/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132313-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou a condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2009, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **LUIZ OZÓRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº000678-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Física, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência à partir de 12/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº714/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132330-4 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou a condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item III, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **SILVIA HELENA BONFIM GOMES RODRIGUES**, matrícula nº000996-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Química, da classe de Assistente, referência D, para a referência E da mesma

classe, com vigência à partir de 01/06/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J nº07.954.555/0001-11 e **ALECRIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.221.843/0001-79. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO – CENA BAIANA, ETAPA CEARÁ E MARANHÃO". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura a 31 de março de 2010. VALOR: Global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) ofertados como contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.01.33604100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SERGIO MATTOS BACELAR - Representante Legal.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ nº07.954.555/0001 – 11 e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07.340.813/0001 – 70. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "9ª Bienal Internacional do Livro do Ceará", conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 05 de outubro de 2010. VALOR: valor Global de R\$2.035.500,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e quinhentos reais), sendo do concedente a quantia de R\$1.938.000,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil reais), oferecendo o conveniente contrapartida no valor de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.12279.01.33604100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF nº016.648.430 – 20 e SÉRGIO BRAGA BARBOSA - PRESIDENTE DA CONVENIENTE, CPF nº037.263.393 – 53.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo **readequação do plano de trabalho** (modificação do quantitativos e valores dos Serviços de Preparação e Execução: nos itens 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17; Execução: itens 3.2, 3.3, 3.6 e 3.10; Material e Gráfico: nos itens 4.2, 4.3, 4.5, 4.6,

4.8 e 4.9) do convênio nº159/09 (Projeto: "FESTIVAIS REGIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA"), em virtude de solicitação da conveniente, devidamente aprovada pelo CODAF (fls. 63). O novo plano de trabalho (fls. 52/60 do Prc. Nº09630846-0) passa ser parte integrante do presente aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2009. FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA e CÉLIA COSTA LIMA - PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 20 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Julho de 2009, RESOLVE NOMEAR **CÉLIO SOUZA DA ROCHA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 20 de Julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Julho de 2009, RESOLVE NOMEAR **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e ADAGRI, homologado por Ato datado de 17 de Junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2009, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, de acordo com o inciso II

do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Estadual Agropecuário, classe A, carreira Apoio em Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2009, CONFORME RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL DE Nº2009074, LEI DE Nº10.520, DE 17/07/2002, DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089 E 28.087, DATADOS DE 10/01/2006, DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005 E, SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL DE Nº8.666/93. FORO: MARACANAÚ (CE).. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS - CONTA 320.309-9.. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e ANTONIO CESAR NOGUEIRA-CONTRATANTE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

Nº007/2008 - PROC. Nº09286286-1

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09286286-1, datado em 30.10.2009, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2009 até 27 de fevereiro de 2010. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROBERTO

SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº005/2009 - PROCESSO Nº09286274-8**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº005/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE VARJOTA, inscrito no CNPJ nº07.673.114/0001-41, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº005/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09286274-8, datado em 30.10.2009, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de construção de uma Creche, no Município de Varjota/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de março de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2006/PROC.
Nº09599117-4**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AL SOUSA TURISMO**, neste ato representada pela Sra. AMALIA LOPES DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº111/2006, publicado no D.O.E de 07.11.2006, de acordo com o Processo nº09599117-4, datado em 08.12.09; V - ENDEREÇO: OCARA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para transporte dos alunos da rede oficial de ensino, residentes na zona rural no Município de Morada Nova, visando à melhoria de qualidade de ensino oferecido aos alunos do Ensino Básico, a fim de possibilitar o acesso às Escolas Públicas, cujas especificações e encontram-se detalhados nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de dezembro de 2009 até 27 de março de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, será estimado em R\$331.135,80 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), conforme justificativa e IG nº425224, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de dezembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AMALIA LOPES DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08640176-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA - CNPJ: 00.332.134/0013-43 - IGUATU/CE CONTRATADA: **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 01,03,04,05,06,11,15,16,18,19,23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.649,70 (Hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Dias, 02 - Derlange Alves Oliveira. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08640176-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA - CNPJ: 00.332.134/0013-43 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 02, 07, 08, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.110,20 (Dois mil, cento e dez reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Dias, 02 - Derlange Alves Oliveira. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08640176-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOUTOR CARLOS GOUVÊA - CNPJ: 00.332.134/0013-43 - IGUATU/CE CONTRATADA: **FHS FREITAS - MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens: 09,10,17,31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.691,35 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2009. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa, CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Dias, 02 - Derlange Alves Oliveira. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09093100-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ: 01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar do Projeto PAPI, constantes nos Anexos II, Item: 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$48,00 (Quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº12126. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Carlos Saraiva de Brito, 02 – Francisco Lucas Alvino da Silva. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09093100-9/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT – CNPJ: 01.923.351/0026-95 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CÍCERO BERTOLDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar do Projeto PAPI, constantes nos Anexos II, Item: 01 ao 10,12 ao 37, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$646,44 (Seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC NE Nº12126. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa, CONTRATANTE e Carlos Moura Nobre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Lucas Alvino da Silva, 02 - Francisco Carlos Saraiva de Brito. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09197753-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AUTON ARAGÃO – CNPJ: 00.273.843/0002-42 – IPU/CE CONTRATADA: **P.J. DE SOUSA CHAVES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 14, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.302,00 (Quatorze mil, trezentos e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Iramar Miranda Barros, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sandra Nunes Braga, 02 – Rosemira Pereira Pontes. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227148-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 03,06,11,12,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.403,65 (Três mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfim. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227148-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 02,05,15,17,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.177,05 (Seis mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Camila Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfim. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09227148-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.921,75 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfim. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09265073-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS – CNPJ: 00.376.219/0014-04 – CRATO/CE CONTRATADA: **ROSE MARY GUEDES A. DOS SANTOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,07,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.576,20 (Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim, CONTRATANTE e José Batista Oliveira de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lucia B. Ribeiro, 02 – Maria Janir dos Santos Ribeiro. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09265073-2/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS – CNPJ: 00.376.219/0014-04 – CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,08,09,10,11,13,14,15,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$842,90 (Oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim, CONTRATANTE e Francisca Laurindo de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Lucia B. Ribeiro, 02 – Maria Janir dos Santos Ribeiro. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09284486-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA – CNPJ: 00.120.971/0019-02 – ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIRO E VESTIÁRIO**, na EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº007/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.246,11 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Régis Maria Mesquita Cruz - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Letícia Cruz Araújo, 02 - Maria do Socorro Teixeira. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09284488-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO – CNPJ: 00.120.971/0017-32 – ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE RAMPAS E WCs**, na EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº11/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.495,97 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) pagos em uma única medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Alexsandro Sales Capibaribe - CONTRATANTE e Francisco Nilo Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Liduina Ferreira Cruz, 02 - Clauciane Mota Ferreira de Mesquita. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09301349-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, constantes nos Anexos itens: 01,12,18,27,30 e 33, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.058,00 (Doze mil e cinquenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Tabosa, CONTRATANTE e Maria Valdeires Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josiana Carvalho dos Santos, 02 – Feliziano Santos Lima. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09301349-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJR VIANA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para alimentação escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 17, 22, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$924,40 (Novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Tabosa, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josiana Carvalho dos Santos, 02 – Feliziano Santos Lima. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09301349-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JADER MOREIRA DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0033-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$16.141,20 (Dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DESENTRALIZAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Tabosa, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Josiana Carvalho dos Santos, 02 – Feliziano Santos Lima. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302548-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0025-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$25.294,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Míres Soares de Almada, 02 – Maria Neide de Souza Landim. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302554-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO - EJA – CNPJ: 00.118.783/0025-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.790,70 (Quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Míres Soares de Almada, 02 – Maria Neide de Souza Landim. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09369933-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino médio do 3º ao 7º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 13, 16, 17, 22, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.054,30 (Três mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía de Fátima Sousa, 02 – Fátima Maria Parente Azevedo. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09369933-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO – CNPJ: 00.118.783/0060-62 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino médio do 3º ao 7º repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23 ao 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.096,10 (Três mil e noventa e seis reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Dias Pinheiro, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía de Fátima Sousa, 02 – Carlos Roberto Lima Nogueira. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400046-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES PINTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 06, 09, 12, 14, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$429,23 (Quatrocentos e vinte nove reais e vinte e três centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº5930. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Manoel Rodrigues Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400046-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.770,77 (Hum mil, setecentos e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº5930. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400048-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES PINTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 11, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.606,12 (Hum mil, seiscentos e seis reais e doze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº1436. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Manoel Rodrigues Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400048-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 07, 09, 10, 12, 14, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.040,50 (Hum mil e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº1436. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400048-4/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 06, 08, 13, 15, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.775,38 (Hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº1436. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400050-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES PINTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.123,03 (Três mil, cento e vinte e três reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8917. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Manoel Rodrigues Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lima Moraes, 02 – Lusía Lusanira Vieira. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400050-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPAS DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 09, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.309,70 (Dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8917. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lima Moraes, 02 – Lusía Lusanira Vieira. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09400050-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRES. EURICO GASPARD DUTRA – CNPJ: 00.170.767/0006-73 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA SÔNIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 09, que passam a fazer partes integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.309,70 (Dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, Fonte 82 da merenda escolar/NE Nº8917. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Claudia Maria Rodrigues Vasconcelos, CONTRATANTE e Maria Sônia Soares de Amorim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lusía Lusanira Vieira, 02 – Francisco Otaviano B. Costa. Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508583-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II – CNPJ: 07.663.949/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA**, na EEFM JOÃO PAULO II, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº06/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$36.240,92 (Tinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Océlio Fernandes Pereira - CONTRATANTE e Luiz Antônio de Farias Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernando Said de Oliveira Barros, 02 - Luis Carlos R. Castro. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508647-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE – CNPJ: 04.395.951/0001-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 04, 05, 06, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 27, 28 e 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.559,50 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 02 – Antonia Tavlia de Ávila. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508647-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE – CNPJ: 04.395.951/0001-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B DE**

MELO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.392,50 (Cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 02 – Antonia Tavlia de Ávila. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508649-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE – CNPJ: 04.395.951/0001-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 24, 25, 29, 30, 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.327,40 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 02 – Antonia Tavlia de Ávila. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508649-8/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE – CNPJ: 04.395.951/0001-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B DE MELO DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 01, 02, 06, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 32, 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.072,50 (Dois mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira, 02 – Antonia Tavlia de Ávila. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09508771-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE**

GURGEL MOURA DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 14, 15, 18, 21, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$947,45 (Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfin. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508771-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LINDALVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 05, 11, 12, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Maria Lindalva Silva da Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfin. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508771-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 13, 17, 19, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.315,82 (Três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Deivilson de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rose Mary Xavier Moreira, 02 – Maria do Socorro Feitosa Bomfin. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508866-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPIDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.512,00 (Hum mil, quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Pereira da Fonseca Filho, 02 – Ana Lucia Alves de Abreu. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508866-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPIDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.987,40 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Pereira da Fonseca Filho, 02 – Ana Lucia Alves de Abreu. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508912-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA EMERGENCIAL CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS**, na EEP JUAREZ TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº07/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.532,57 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Aila Maria Silva Magalhães - CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Bezerra de Menezes Pereira, 02 - Francisca Laurice Machado Leite. Fortaleza, 20 de janeiro de 2010

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509026-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. L. G DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 15, 17, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.568,30 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509444-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG (EJA) – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$594,10 (Quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Alves do Nascimento, 02 – Maria Dolorosa de Lima. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509444-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG (EJA) – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 3º ao 7º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$816,65 (Oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria das Graças Alves do Nascimento, 02 – Maria Dolorosa de Lima. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09660304-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 00.118.783/0135-14 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F.J.P. ROSADO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 01, 02, 11, 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo,

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$288,50 (Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão, CONTRATANTE e Francisco Jackson Pereira Rosado, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laurence Maria da Costa Pereira, 02 – Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09660304-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 00.118.783/0135-14 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Laurence Maria da Costa Pereira, 02 – Antonio William Coelho Pinto. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 308/2009/PROC. Nº09257902-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **FORTTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 1.780 estantes** para as bibliotecas dos 650 estabelecimentos de Ensino Público do Estado nas categorias: Escola Ensino Regular, Centro de Educação Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escola Estadual de Educação Profissional e projeto de escolarização das pessoas privadas de liberdade que funciona nas unidades penitenciárias, conforme especificações constantes nos anexos I e II – LOTE único e (especificações e quantitativos do objeto). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2009, regido pela seguinte legislação: Leis Federais, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$804.471,00 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da dotação: Projeto MAPP:31, Programa: 41, PA: 10266, PF:2201992009, Fonte:50. (Ensino Médio) Chave Funcional Programática 4895 22200008.12.362.041.10266.01.44905200.50.2 4893 22200008.12.362.041.10266.02.44905200.50.2 4891 22200008.12.362.041.10266.03.44905200.50.2 4889

22200008.12.362.041.10266.04.44905200.50.2 4887
 22200008.12.362.041.10266.05.44905200.50.2 4885
 22200008.12.362.041.10266.06.44905200.50.2 4883
 22200008.12.362.041.10266.07.44905200.50.2 4881
 22200008.12.362.041.10266.08.44905200.50.2 Projeto MAPP:31, Programa: 41, PA: 10606, PF:2201022009, Fonte:50. (Ensino Fundamental) Chave Funcional Programática 4879 22200008.12.361.041.10606.01.44905200.50.2 4877
 22200008.12.361.041.10606.02.44905200.50.2 4909
 22200008.12.361.041.10606.03.44905200.50.2 4907
 22200008.12.361.041.10606.04.44905200.50.2 4905
 22200008.12.361.041.10606.05.44905200.50.2 4903
 22200008.12.361.041.10606.06.44905200.50.2 4901
 22200008.12.361.041.10606.07.44905200.50.2 4899
 22200008.12.361.041.10606.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 321/2009/PROC. Nº09259521-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MINIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, neste ato representada pelo Sr. MASSAKO YAMABE, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de equipamentos para laboratório de arquitetura de computadores** (extintor de incêndio, kit de ferramentas e utensílios de manutenção e limpeza de hardware, multímetro digital, cadeira estofada giratória para bancada, conjunto professor, osciloscópio analógico de bancada e quadro branco), objetivando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2009, regido pela seguintes legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$112.148,85 (cento e doze mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto MAPP 91: Aquisição de laboratórios de informática para atender aos alunos das EEEP, Programa: 534: PA: 11733; PF: 220052010, Fonte: 50. 4858
 22200008.12.362.534.11733.01.44905200.50.2 4857
 22200008.12.362.534.11733.02.44905200.50.2 4856
 22200008.12.362.534.11733.03.44905200.50.2 4855
 22200008.12.362.534.11733.04.44905200.50.2 4854
 22200008.12.362.534.11733.05.44905200.50.2 4853
 22200008.12.362.534.11733.06.44905200.50.2 4852
 22200008.12.362.534.11733.07.44905200.50.2 4850
 22200008.12.362.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação CONTRATANTE, Massako Yamabe - CONTRATADA Representante legal da empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 329/2009/PROC. Nº08636625-4/ 09684649-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: WPR COMÉRCIO

DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada pelo Sr. WILLAMY PEREIRA ROCHA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de instrumentos musicais** para atender alunos da educação especial, matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$37.837,83 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, Pa: 10857, PF: 2200132009 e fonte: 50. Funcional programática: 6480 22200008.12.367.074.10857.01.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Willamy Pereira Rocha - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 333/2009/PROCESSO Nº09099563-5/ 09668522-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. SILOÉ GOMES DE LIMA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de 4.326 (quatro mil, trezentos e vinte e seis) livros didáticos** para o acervo de 21 Escolas de Ensino Médio Integrado, modalidade Curso Normal - Magistério, conforme Anexo I - Especificações e Quantitativos e Anexo II - Termo de Referência, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$25.985,02 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Mapp: Aquisição de ACERVO BIBLIOTECÁRIO PARA ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, Programa: 534 - Desenvolvimento e Gestão de Política da Juventude, PA: 11733 - Expansão da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional PF: 2200432009, Fonte: 82 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Siloé Gomes de Lima - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 335/2009/PROC. Nº09099563-5/
09668522-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **INTERBOOK LTDA-EPP**, neste ato representado pelo Sr. ARNALDO GREBLER, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 4.326 (quatro mil, trezentos e vinte e seis) livros didáticos** para o acervo de 21 Escolas de Ensino Médio Integrado, modalidade Curso Normal - Magistério, conforme Anexo I – Especificações e Quantitativos e Anexo II – Termo de Referência, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.136,60 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Mapp: 448 Aquisição de Acervo Bibliotecário para as Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534 – Desenvolvimento e Gestão de Políticas da Juventude, PA: 11733 – Expansão da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional PF: 2200432009, Fonte: 82 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Arnaldo Grebler - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 336/2009/PROCESSO Nº09099563-5/
09668522-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO., resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 4.326 (quatro mil, trezentos e vinte e seis) livros didáticos** para o acervo de 21 Escolas de Ensino Médio Integrado, modalidade Curso Normal - Magistério, conforme Anexo I – Especificações e Quantitativos e Anexo II – Termo de Referência, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$78.603,00 (setenta e oito mil, seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Mapp: Aquisição de ACERVO BIBLIOTECÁRIO PARA ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, Programa: 534 – Desenvolvimento e Gestão de

Política da Juventude, PA: 11733 – Expansão da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional PF: 2200432009, Fonte: 82 4438 22100022.12.362.534.11733.01.44905200.82.2 4437 22100022.12.362.534.11733.02.44905200.82.2 4434 443622100022.12.362.534.11733.03.44905200.82.2 4433 22100022.12.362.534.11733.04.44905200.82.2 4432 22100022.12.362.534.11733.05.44905200.82.2 4431 22100022.12.362.534.11733.06.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.07.44905200.82.2 4429 22100022.12.362.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Josmário Nogueira Cordeiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09287108-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONS. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA – CNPJ: 01.638.331/0005-48 – CAMOCIM/CE CONTRATADA: **B A BRITAS MATERIAIS REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DOS LABORATÓRIOS DE HARDWARE E ENFERMAGEM**, na EEEP MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.734,80 (Doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE e Orlando Sampaio Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luzirene Vituriano de Lima, 02 - Maria Mácia Ferreira Frota. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09508612-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA LUIZA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANTOS RIBEIRO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de reforma e adaptação**, na EEFM SANTA LUIZA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº07/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$131.467,34 (Cento e trinta e hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeralda Monteiro - CONTRATANTE e Sérgio Luís dos Santos Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Teresinha Pontes Teixeira, 02 - Tainara Marques Mourão. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509026-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 10, 11, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.253,20 (Hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509026-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. R. VIANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$228,70 (Duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09509026-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Mais Educação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 13, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.231,50 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro, CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvia Helena Garcia Pessoa, 02 – Márcia Ires Costa Martins. Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686872-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28 e 32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.315,10 (Seis mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim, CONTRATANTE e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Michele Silva Rodrigues, 02 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686872-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10, 12, 13, 15, 17, 24, 26, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.889,50 (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Michele Silva Rodrigues, 02 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09686872-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJR VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20, 27, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$976,60 (Novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim, CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Michele Silva Rodrigues, 02 – Ruth de Oliveira Ribeiro Lima. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº271/2009 - PROCESSO Nº09597228-5

CONTRATO 025/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EDEFM DE QUEIMADAS ESCOLA INDIGENA COM 2 SALAS DE AULA TIPO ESCOLA RURAL LOTE XVI. EMPRESA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 25.11.09 a **PARALISAÇÃO do contrato nº025/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA EDEFM DE QUEIMADAS ESCOLA INDIGENA COM 2 SALAS DE AULA TIPO ESCOLA RURAL LOTE XVI. Conforme solicitação da Empresa, contido no Processo de nº09427840-7. Por está

aguardando aprovação da Secretária da Educação o replanejamento das referidas. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges & Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº272/2009 - PROCESSO Nº095972200

CONTRATO 031/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA. EMPRESA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 25.11.09 a **PARALISAÇÃO do contrato nº031/2009 - SEDUC** firmado com a Secretária da Educação e a referida Empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA. Conforme solicitação da Empresa, contido no Processo de nº09427840 - 7. Por está aguardando aprovação da Secretária da Educação o replanejamento das referidas. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges & Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº273/2009 - PROCESSO Nº09597230-7

CONTRATO 041/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM ANTENOR FERREIRA GOMES. EMPRESA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 25.11.09 a **PARALISAÇÃO do contrato nº041/2009 - SEDUC** firmado com a Secretária da Educação e a referida Empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM ANTENOR FERREIRA GOMES. Conforme solicitação da Empresa, contido no Processo de nº09427840-7. Por está aguardando aprovação da Secretária da Educação o replanejamento das referidas. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges & Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº454/2009 - PROCESSO Nº09693676 - 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº016/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº268/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Autorizamos a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **iniciar a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº268/2009 é de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$4.321.868, 87 (Quatro milhões, trezentos e vinte um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº463/2009 - PROCESSO Nº09693676 - 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº248/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, **iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM BREJO SANTO, LOTE NºIX**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº248/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$84.053,82 (Oitenta e quatro mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº464/2009 - PROCESSO Nº09693676 - 2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº247/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, **iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM JARDIM, LOTE NºVIII**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº247/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$99.717,85 (Noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº465/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº242/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, **iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM FORTALEZA, LOTE NºIII**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº242/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$113.060,04 (Cento e treze mil, sessenta reais e quatro centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº466/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº241/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**,

iniciar a **REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM FORTALEZA, LOTE NºII** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº241/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$198.689,65 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº467/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº239/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA, iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM PACATUBA - CE, LOTE NºI**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº239/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$105.046,88 (cento e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº468/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº243/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA, iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM SOBRAL - CE, LOTE NºIV**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº243/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$119.218,32 (cento e dezenove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº469/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº244/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA, iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM ACARAPE - CE, LOTE NºV**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº244/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º

(quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$187.122,67 (Cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº470/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº245/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA, iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM OCARA - CE, LOTE NºVI**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº245/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$103.893,66 (Cento e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº471/2009 - PROCESSO Nº09693676-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº246/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA, iniciar a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM POTENGI - CE, LOTE NºVII**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº246/2009 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$102.919,82 (Cento e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSTRUTORA ADLE LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº09451163-2/2009

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09451163-2/2009, para Aquisição de Merenda do ensino médio da EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº817270**, publicado no DOE de nº219 do dia 24 de novembro de 2009, página 37, publicado em duplicidade, com justificativa exarada no processo nº09451163-2, 09594632-2. Por conter falhas processuais. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº09451163-2/2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09451163-2/2009, para Aquisição de Merenda do ensino médio da EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº817272**, publicado no DOE de nº219 do dia 24 de novembro de 2009, página 37, publicado em duplicidade, com justificativa exarada no processo nº09451163-2, 09594632-2. Por conter falhas processuais. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº09451165-9/2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09451165-9/2009, para Aquisição de Merenda do ensino médio da EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº816773**, publicado no DOE de nº219 do dia 24 de novembro de 2009, página 37, publicado em duplicidade, com justificativa exarada no processo nº09451165-9, 09594630-6. Por conter falhas processuais. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PROCESSO Nº09451165-9/2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o procedimento licitatório constante no Processo nº09451165/2009, para Aquisição de Merenda do ensino médio da EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE CONTRATO Nº817268**, publicado no DOE de nº219 do dia 24 de novembro de 2009, página 37, publicado em duplicidade, com justificativa exarada no processo nº09451165-9, 09594630-6. Por conter falhas processuais. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008 - IG 320125**

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Contrato nº021/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua 07, nº100, Altos, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará, CEP 60341-800; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09082182-3.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **execução dos serviços solicitados no Processo Administrativo nº09182182-3, com a consequente alteração do valor**, correspondente a um acréscimo de R\$62.613,64 (sessenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) no Contrato Original, conforme Parecer Técnico do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, acostado aos autos. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote VII, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Júlia Catunda e EEFM – Manoel Rufino, em Santa Quitéria-CE; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 04 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Antônio José de Castro Alves - Construtora VNC Ltda.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009 - IG 432184

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº001/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA:

JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, nº100, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09654007-9; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2009** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de janeiro de 2010, nos termos previstos no art.57 da Lei nº8.666/93, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual, totalizando R\$21.631,35 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao valor global contratado. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica em 03 (três) veículos da marca Renault.; IX - DA VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 05 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Machado Ventura - Jangada Veículos e Peças LTDA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo como interveniente a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - PRESIDENTE DA ETICE.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem).** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº074/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação com efeito financeiro retroativo a 04/01/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903300.00/01. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Sócio CASABLANCA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº68/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº015.565-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 11 a 25 de janeiro de 2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2009, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva e/ou complementar, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção Periódica, em 16 (dezesseis) veículos que compõem a frota do DER/CE, de marca TOYOTA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº1550, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 12/01/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09428015-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 24/03/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 13.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Senhor Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2009-DER, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 - TRECHO: MACEIÓ - ENTR. CE 040 (A) VIÇOSA; ACE 510 - TRECHO: ENTR. CE 040 - ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 - TRECHO: ENTR. CE 123 - BARRA DO FORTIM, que teve como vencedora a Empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$3.161.318,73 (três milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e três centavos). DATA: 28.01.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/2009-DER, cujo objeto é a REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DAS ALAMEDAS DA AV. ENGº SANTANA JÚNIOR, RUA ISRAEL BEZERRA, AV. MURILO BORGES, AV. SEBASTIÃO DE ABREU E CE - 040, que teve como vencedora a Empresa **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$930.468,66 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). DATA: 28.01.2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1010/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 04 de Janeiro de 2010 á 18 de Janeiro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga.; IV - CONTRATADA: **OSVALDO DE ANDRADE SOUSA**; V - ENDEREÇO: v. Aureliano Matos, 2284, apto. 101, Centro- Limoeiro do Norte-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09584961-0, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua Sindulfo Chaves, 2071 - Centro - Limoeiro do Norte-Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Limoeiro do Norte - Ce, por 12 (doze) meses, com início em 09/01/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O valor mensal do aluguel passa de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para R\$1.249,00 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro/2009, no percentual de 4,11%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais). As despesas serão custeadas com recursos do DETRAN, com a seguinte dotação orçamentária: 08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0; X - DA RATIFICAÇÃO: XI - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPPO-Superintendente do DETRAN-CE; OSVALDO DE ANDRADE SOUSA-Proprietário Imóvel Limoeiro do B Norte-Ce.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº18/2009

LOCADORA: **JOSÉ LEORNE RIOS**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua José Monteiro de Melo, 213-Saguim, Acaraú/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Acaraú/Ce. O presente Contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2009.. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. O valor mensal da locação é de R\$1.000,00 (hum mil reais), importando o valor global do contrato em R\$12.000,00 (doze mil reais). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Acaraú/Ce.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPPO-Superintendente do DETRAN; JOSÉ LEORNE RIOS-Proprietário do imóvel de Acaraú/CE..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

LOCAL, DATA E HORA: Sede da Companhia, em Fortaleza/Ce, na Rua 24 de Maio nº60, centro, no dia 22 de Outubro de 2009, às 10:30 horas. QUORUM E MESA: Presença da totalidade dos membros efetivos do

Conselho de Administração, sob a Presidência do Conselheiro Francisco Adail de Carvalho Fontenele. ORDEM DO DIA: 1) Desapropriação Transnordestina; 2) Revisão cálculos horas extras; 3) Abertura Filial do Metrô do Cariri; 4) Criação da Gerência do Cariri; 5) Aprovação do Concurso para o Metrô do Cariri e 6) Solicitação de autorização para celebração de convênio para contratação de serviços de hospedagem na cidade de Juazeiro do Norte. DELIBERAÇÕES: Tomadas à unanimidade do Conselho de Administração: 1) Autorizado o METROFOR, na condição de parceiro das desapropriações da Estrada de Ferro Transnordestina, a contratar veículo rodoviário, por um período de 06 (seis) meses para transportar desapropriados no dia das audiências na Justiça Federal em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte 2) Discutida a incidência no pagamento de horas extras das vantagens pecuniárias que percebem os empregados do METROFOR, transferidos da CBTU, por sucessão trabalhista, denominada VPNI, o que importa como diferença a pagar no valor de 694.656,19 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) incluindo os encargos. O Conselho por deliberação decidiu pelo encaminhamento do assunto à decisão da Procuradoria Geral do Estado – PGE. 3) Tendo em vista que o Metrô do Cariri está sujeito ao pagamento de tributos, quando da necessidade da emissão de Nota Fiscal para a transferência de materiais ferroviários e de consumo para a cidade de Juazeiro do Norte, sujeito assim a existência de CNPJ, devendo assim constituir estabelecimento como manda a Lei, foi aprovada a criação da filial do METROFOR naquela cidade para atender ao METRÔ DO CARIRI, com endereço na Rua Genário de Oliveira Nº216, Bairro Lagoa Seca. 4) Foi aprovada a criação na Estrutura Organizacional do METROFOR da Gerência para o METRÔ DO CARIRI subordinada a Diretoria de Operação e Manutenção composta de um Gerente Administrativo Operacional (N1), um Técnico Pleno de Material Rodante e Oficinas (N2) e um Técnico Júnior Administrativo Financeiro (N3). 5) O Conselho de Administração aprovou a realização de concurso público, visando a admissão de pessoal para o METRÔ DO CARIRI, cuja seleção será submetida à anuência do Governo do Estado do Ceará. 6) Foi autorizada a contratação de hotel, com hospedagem completa, para os empregados deslocados da sede para exercício temporário no Metrô do Cariri, em Juazeiro do Norte, sendo certo que ao utilizarem a hospedagem em hotel não mais terão direito a percepção de diárias. Em seqüência o Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata em forma sumária que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass): Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente do Conselho, Arialdo de Mello Pinho, Rômulo dos Santos Fortes, Joaquim Cartaxo Filho, Otacílio Borges Filho, Conselheiros, e Edilson Rocha Porfírio, Secretário da Reunião. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -METROFOR, em Fortaleza, Ceará, 29 de janeiro de 2010.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO: **Aquisição de quatro motos** para esta Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Pregão Eletrônico nº2009022/CEGÁS e seus anexos FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este contrato tem prazo de vigência a partir da publicação do Contrato no D.O.E., até o término do período de garantia das motos.. VALOR GLOBAL: R\$20.969,00 (vinte mil novecentos e sessenta e nove reais) pagos em moeda corrente, após a entrega das motos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios

da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rogério Willian de Oliveira (ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA-ME).

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2007

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2007; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0010-02, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, FERNANDO ANTÔNIO COELHO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, sala 107, bairro Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10023177-2/SPU, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 9.1., do Contrato Original nº018/2007**, que tem como objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, pela ECT à CONTRATANTE, e a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, tendo em vista o reajuste das tarifas de serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais. O valor do Contrato Original nº018/2007 fica elevado em R\$3.159,58 (três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a um reajuste de 7,493% (sete inteiros e quatrocentos e noventa e três centésimos por cento), passando o valor global de referido Contrato de R\$125.550,24 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$128.709,82 (cento e vinte e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2007 tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº018/2007 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificados neste Instrumento.; XI - DATA: 29/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FERNANDO ANTÔNIO COELHO LIMA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.060.088/0001-53, estabelecida na Rua Pero Coelho, nº146, Sala 201, bairro Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. VITOR MANUEL GOMES SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preço nº006/2009-SEJUS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, conforme Processo Administrativo no 09487282-1/SPU FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$306.554,89 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em enformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.02.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 22/01/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e VITOR MANUEL GOMES SANTOS, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.060.088/0001-53, estabelecida na Rua Pero Coelho, nº146, Sala 201, bairro Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. VITOR MANUEL GOMES SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº005/2009-SEJUS e seus ANEXOS, na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº09454011-0/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$98.919,68 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e seiscentos e oito centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.02.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e VITOR MANUEL GOMES SANTOS, CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Varas de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2009, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	12 A 14/8/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	25 A 29/8/2009	FORTALEZA/TINGUÁ/SOBRAL/ FORTALEZA	04 e ½	67,63	304,33
MÁRIA APARECIDA RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	12 A 14/8/2009 25 A 29/8/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA FORTALEZA/TINGUÁ/SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½ 04 e ½	67,63 67,63	169,07 304,33
ANNÚZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ASSESSOR TÉCNICO	III	12 A 14/8/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	12 A 14/8/2009 25 A 29/8/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA FORTALEZA/TINGUÁ/SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½ 04 e ½	56,87 56,87	142,17 255,91
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	25 A 29/8/2009	FORTALEZA/TINGUÁ/SOBRAL/ FORTALEZA	04 e ½	56,87	255,91
JOSÉ GONZALEZ GARCIA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	25 A 29/8/2009	FORTALEZA/TINGUÁ/SOBRAL/ FORTALEZA	04 e ½	56,87	255,91
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	12 A 14/8/2009	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
						TOTAL	2.167,94

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº510/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da portaria nº283/2009, de 04/05/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MARY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº037157-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 23 de julho de 2009, a fim de participar da “Oficina preparatória para o batimento dos dados, aos servidores”, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.443,42 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.679,98 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” § 1º, § 3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº580/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2009, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	8 e 9/9/2009 14 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 e ½ 01 e ½	67,63 67,63	101,44 101,44
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	8 e 9/9/2009 14 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 e ½ 05 e ½	67,63 67,63	101,44 371,96
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	8 e 9/9/2009 14 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 e ½ 05 e ½	56,87 56,87	85,30 312,78
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ASSESSOR TÉCNICO	III	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
ODORICO DE MORAIS ELOY DA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	8 e 9/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
NILCE MARIA LIMA HOLANDA BAPTISTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	14 a 19/9/2009	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	05 e ½	56,87	312,78
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e ½ 06 e ½	53,80 53,80	134,50 349,70
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e ½ 06 e ½	53,80 53,80	134,50 349,70
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	7 a 9/9/2009 13 a 19/9/2009	FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	02 e ½ 06 e ½	53,80 53,80	134,50 349,70
						TOTAL	3.971,02

*** **

PORTARIA Nº011/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 7/1/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO FRACALOSI JUNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, onde viajou às cidades de Juazeiro do Norte - CE., e Brasília - DF., sendo: I - no dia 21 de dezembro de 2009, no interior do Estado, integrou a comitiva do Governo que viajou ao Distrito Federal, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). II - no dia 22 de dezembro de 2009, acompanhou o Exmo. Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, nas reuniões de assinatura dos contratos de empréstimo do PROARES II, SAÚDE e CEARÁ III e com o BID e, CIDADES DO CEARÁ com o BIRD, realizada na sede da representação dos respectivos bancos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$468,62 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 12 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº025/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL LEITE CASTELO**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº600293.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Russas e Quixeré - Ce., nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, a fim de participar da avaliação conjunta com a Secretaria das Cidades de Projetos aprovados em Edital APL financiados pelo FECOP, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº035/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo de nº09405066-0/SPU com a solicitação das diárias, através da Portaria nº510/2009, de 22 de julho de 2009, no percurso de tramitação foi extravariado, CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública pode

rever seus atos a qualquer tempo; RESOLVE CONCEDER diárias a servidora **SILVANA MARY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº037157.1.X, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, viagem à cidade Brasília - DF, no dia 23 de julho 2009, quando participou da "Oficina preparatória para o batimento dos dados dos servidores" onde foi pago 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,81 (cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.443,42 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.679,98 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: **MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS**. OBJETO: **Consultoria especializada** para implantar o novo Modelo de Avaliação de Desempenho no âmbito da Administração Pública Estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse nº002/2009/CEL04/SEPLAG, Contrato de Empréstimo nº1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes, Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº5.504/2005, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 21 (vinte e um) meses a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.185.955,99 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em 11 (onze) parcelas, de conformidade com o cronograma de implantação do modelo de avaliação de desempenho nas 14 Secretarias Setoriais, mediante a entrega dos Produtos especificados no item 7 dos Termos de Referência, devidamente aprovados e atestados pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 461000001.04.122.051.10764.01.33903500.00.2.00 - no valor de R\$593.041,00 (quinhentos e noventa e três mil e quarenta e um reais). 461000001.04.122.051.10764.01.33903500.82.2.00 - no valor de R\$592.914,99 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e catorze reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Luiz de Melo Andrade Filho-Representante Legal da MRH Gestão de Pessoas e Serviços.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/SRH/2009**

PROCESSO Nº09466587/7 Fortaleza – Ce. OBJETO: **Fornecimento de Vales-transporte Eletrônico - VTE - Urbano e Metropolitano**, a serem utilizados pelos funcionários da SRH no período de janeiro a dezembro de 2010. JUSTIFICATIVA: Respalda no Decreto Municipal nº9.142/93 conclui pela Exclusividade do serviço ofertado pelo SINDIÔNIBUS, indicando assim, a possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação por enquadramento da situação fática à hipótese normativa prevista no caput do art.25 da lei nº8.666/93, com a alteração introduzida pela Lei nº8.883/94. VALOR: R\$11.500,00 ((onze mil e quinhentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003-18-122-400-25040-22-33903900-00-0-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº09466587-7.

CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ante os motivos elencados no processo e mais do que consta dos autos e das razões delineadas no parecer jurídico, para fins de aquisição de Vales-transportes para funcionários da SRH referentes ao ano de 2010, acolho-o integralmente e DECLARO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, para contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, fornecedor exclusivo do objeto (de acordo com o Decreto Municipal de Fortaleza nº0142, de 08 de julho de 1993), e conforme o art.25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010. RATIFICAÇÃO: Considerando disposto no Parágrafo único do art.2º do Decreto estadual nº21.897/92 de 29/04/92, RATIFICO, nos termos do art.24, VI da Lei nº8.666/93, a Dispensa de Licitação para contratação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará, para aquisição de Vales-Transporte para utilização pelos funcionários da SRH no ano de 2010, no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Régis Gonçalves Pinheiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº677/2009
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº125. PROCESSO Nº09379313-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada Sítio Várzea da Conceição**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.284.367N UTM LESTE 487.643E. RIO BARRADO: Riacho da Várzea. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,00 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 61,00m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Cedro. DISTRITO: Cedro. LOCALIDADE: Cedro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº001/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº001. PROCESSO Nº09581976-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.510.713N UTM LESTE 328.136E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 63,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Hidrolândia. DISTRITO: Hidrolândia. LOCALIDADE: Riacho Verde. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº002/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº002. PROCESSO Nº09581977-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.511.351N UTM LESTE 339.726E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Hidrolândia. DISTRITO: Hidrolândia. LOCALIDADE: Pelada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº003/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº003. PROCESSO Nº09581975-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.512.163N UTM LESTE 330.414E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 63,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Hidrolândia. DISTRITO: Mulungú. LOCALIDADE: Mulungú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº004/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº004. PROCESSO Nº09581978-9. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27. NATUREZA DA OBRA: **construção de obra para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.499.184N UTM LESTE 353.990E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: irrigação. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Hidrolândia. DISTRITO: Betânia. LOCALIDADE: Betânia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº016/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº007. PROCESSO Nº09135179-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada Sede**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.322.644N UTM LESTE 436.840E. RIO BARRADO: Rio Cariús. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,00m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDEIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 68,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Farias Brito. DISTRITO: Zona Rural. LOCALIDADE: Farias Brito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº017/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº008. PROCESSO Nº09135181-2. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada Sítio Cana Brava**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.230.008N UTM LESTE 436.598E. RIO BARRADO: Rio Cariús. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,00m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDEIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 64,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Farias Brito. DISTRITO: Zona Rural. LOCALIDADE: Sítio Cana Brava. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº018/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA Nº009. PROCESSO Nº09135180-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. CPF/CNPJ: 07.595.572/0001-00. NATUREZA DA OBRA: **Passagem Molhada Sítio Cajueiro**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA:.. COORDENADAS: UTM NORTE 9.248.658N UTM LESTE 441.735E. RIO BARRADO: Rio Cariús. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,00m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDEIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 64,50 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Farias Brito. DISTRITO: Zona Rural. LOCALIDADE: Sítio Cajueiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº022/2010

Outorga preventiva nº002/2010. PROCESSO Nº09510038-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PISCICULTURA COMÉRCIO DE TILÁPIAS DAS ALMÉCEGAS LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 10.683.694/0001-62. Fonte de suprimento: Lagoa das Almécegas. BACIA HIDROGRÁFICA: Litoral. Ponto de captação: LAT 9630754N LONG 478700E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 2.287,02m² e uma área útil de 137,00m². Área do espelho (m²): 2.287,02m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Trairi. DISTRITO: Trairi. LOCALIDADE: Trairi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº023/2010
OUTORGA PREVENTIVA Nº003/2010**

PROCESSO Nº09582343-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARBALHO**. CPF/CNPJ: 01.312.098/0001-85. Fonte de suprimento: Açude Malcozinhado. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9545129N LONG 577198E. Vazão reservada (l/s): 1/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 2.666,67m² e uma área útil de 160,00m². Área do espelho (m²): 2.667,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Cascavel. DISTRITO: Cascavel. LOCALIDADE: Guanacés. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº024/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº001/2010. PROCESSO Nº09455007-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ SABINO DOS SANTOS**. CPF/CNPJ: 139.929.533-00. Fonte de suprimento: Fonte Bica do Podre. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9193312N LONG 456331E. Vazão outorgada (l/s): 1,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,30ha de uva, 0,30ha de mamão e 0,6ha de banana, todos por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Baixo das Palmeiras. LOCALIDADE: Romualdo.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº025/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº002/2010. PROCESSO Nº09582013-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**. CPF/CNPJ: 07.597.347/0001-02. Fonte de

suprimento: Fonte Sítio Gitó. BACIA HIDROGRÁFICA: Santana do Cariri. Ponto de captação: LAT 9196006N LONG 418164E. Vazão outorgada (l/s): 2,06l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Santana do Cariri. Distrito: Brejo Grande. LOCALIDADE: Sítio Gitó.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº027/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº005/2010. PROCESSO Nº09582047-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58. Fonte de suprimento: Rio Curú. BACIA HIDROGRÁFICA: Curú. Ponto de captação: LAT 9580736N LONG 469244E. Vazão outorgada (l/s): 0,20l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Pentecoste. DISTRITO: Pentecoste. LOCALIDADE: Cerquinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº032/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº010/2010. PROCESSO Nº09582019-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**. CPF/CNPJ: 07.655.277/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184056N LONG 505980E. Vazão outorgada (l/s): 3,21l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Milagres. DISTRITO: Milagres. LOCALIDADE: Sítio Genipapeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº041/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº019/2010. PROCESSO Nº09582017-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**. CPF/CNPJ: 07.655277/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9183334N LONG 512512E. Vazão outorgada (l/s): 7,21l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Milagres. DISTRITO: Milagres. LOCALIDADE: Sítio Caracol. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº042/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº020/2010. PROCESSO Nº09582018-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**. CPF/CNPJ: 07.655277/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189896N LONG 505399E. Vazão outorgada (l/s): 2,53l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²):

m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Milagres. DISTRITO: Milagres. LOCALIDADE: Sítio Olho d'água. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº01/2010 AO CONTRATO Nº2447/2009

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09530729-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº2447/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, para retificar o Nº do CNPJ consignado no citado contrato, de modo que, onde se lê "CNPJ Nº29.785.870/0001-03", leia-se, "CNPJ Nº29.785.870/0006-00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0011/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº021/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaca, nº1260, sala 05, Alvaro Wayne, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2010, o **Contrato nº021/2008**, o qual tem por objeto a locação de um veículo, tipo UTI móvel, com motorista 24 horas para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$130.393,00 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e três reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wanderley Eloy de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1148/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº746/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1148/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rod. BR.153,S/N,Bom Sucesso, Anápoles/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1148/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamento avastin 25mg, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1203/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº789/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1203/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST.JUDE BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº1380/1382, 7º ao 9º andar - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2009, o **contrato nº1203/08**, cujo objeto é a aquisição de enxerto arterial P.T.FE, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Kurt Kaninski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1422/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº726/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1422/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Via Anhangueira, Km 110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1428/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$11.791,46 (onze mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) ao Contrato nº1422/2008, passando o mesmo de R\$47.165,84 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$58.957,30 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Helena Maria Presoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1423/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº732/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1423/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco do Vermelho, nº90 - Eng. Goulart - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1423/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$133,86 (cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) ao Contrato nº1423/2008, passando o mesmo de R\$535,44 (Quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$669,30 (seiscentos e seis reais e trinta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 20/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1431/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº728/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1431/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, nº100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1431/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$11.309,79 (onze mil, trezentos e nove reais e setenta e nove centavos) ao Contrato nº1431/2008, passando o mesmo de R\$75.217,56 (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$86.524,35 (Oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 20/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Regis Monte e Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1433/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº729/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1433/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. da Saudade, nº2967 - Passaré - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1433/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.656,52 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato nº1433/2008, passando o mesmo de R\$19.049,40 (dezenove mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$23.705,92 (vinte e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 20/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1552/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0001/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1552/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 04, quadra 01, lotes 1 a 16, vila carloubert; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de janeiro de 2010, o **Contrato nº1552/2008**, cujo o objeto é a aquisição de material de limpeza, para o Hospital de Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 09/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1603/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1082/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1603/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.P UCHÔA RODRIGUES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº170, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **prorrogá** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de novembro de 2009 o **Contrato nº1603/2008**, para o cumprimento de seu objeto que é a aquisição em consignação de material de oxigenadores, sistema de cardioplegia e hemocentradores, para o Hospital de Messejana/ SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 05/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo Uchôa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1213/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº151/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Castelo Branco nº28 - Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) ao Contrato nº151/2009**, cujo objeto é a construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de Juazeiro do Norte - CE., conforme autorização do DER. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$44.814,08 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$832.380,14 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quatorze centavos) para R\$877.194,22 (Oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/12/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manuel Airton Falcão Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº764/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº199/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Potiguara, Nº1428 - Novo Mundo - CURITIBA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2009, o **Contrato nº199/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Vanda Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº729/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº739/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº729/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIRÚRGICA UNIVERSAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Borges Lagoa, Vila Clementino; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº729/2009**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 19 de agosto de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico -

hospitalar, para o Hospital de Messejana HM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) ao Contrato nº729/2009, passando o mesmo de R\$754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Antônio Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº732/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº737/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº732/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **F.A. FRANCO NETO**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR-324 KM 100 Q 7 lote B-3, centro, undust; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº732/2009**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$24.498,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº732/2009, passando o mesmo de R\$48.997,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais) para o valor global de R\$73.495,25 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (seis) meses a partir de 20/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 11/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fábio Alves Franco Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1000/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1322/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1000/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NUTRIMED - NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1943 - Meireles - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2010, o **Contrato nº948/2008**, cujo objeto é o serviços para fins de Operacionalização de Manipulação e Transporte de Nutrição Parenteral Total (NPT) ou Periférica (NPP) de acordo com a Portaria nº272 de 08.04.98, do Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA, para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/12/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos André Costa da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1034/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1171/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1034/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rod. BR.153, S/N, Bom Sucesso, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2009, o **Contrato**

Nº1034/2009, cujo objeto é a aquisição de medicamento, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 05 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1141/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1290/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1141/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO 1424, ALDEOTA-FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1141/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades da COASF/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO—Fica acrescida a quantia de R\$5.195,19 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$20.780,76 (vinte mil setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para o valor global de R\$25.975,95 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/12/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1552/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1169/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1552/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rod. BR.153,S/N,Bom Sucesso, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2010, o **Contrato Nº1552/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamento, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2841/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **J TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 01 (uma) Motocicleta** marca JTA/SUZUKI, MODELO INTRUDER 125, NACIONAL, 125CC, GASOLINA, COR BRANCA. Dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº051/2009, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/09. VALOR GLOBAL: R\$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais),

pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07070.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alex Aparecido Pivi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2846/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (Recipiente, para nutrição entera...)**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$33.941,25 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco Reginaldo Alencar Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2847/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F.P. FAÇANHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$42.492,52 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2848/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FABRICIO MATOS FAÇANHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (carnes vermelhas)**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.489,75 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabricio Matos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2849/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ROBERTO CORETTI**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 12, 32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$73.694,34 (Setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Coretti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2850/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÃO NUTRICIONAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (carnes vermelhas)**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 10, 23, 24, 26, 27 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$43.735,88 (Quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2851/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (carnes vermelhas)**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº457/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 03, 05, 06, 25, 34 e 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$206.801,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos André Costa da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2864/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº512/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

VALOR GLOBAL: R\$593.849,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00 e 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2869/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar (fios de sutura)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº2009304, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 na quantidade: 4704, Unid. Env. FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 2,5CM, 3/8 CORTANTE, CAIXA COM 24 ENVELOPES.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.939,20 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2870/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEEDLE LINE INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar (fios de sutura)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº2009304, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.367,84 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Welderlan Nonato dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2873/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nºnº088/2009 do Hospital Geral Bonsucesso - Rio de Janeiro - Ministério da Saúde- MS, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 157: 4.200 ampolas de Nitroglicerina 50mg/ml 5ml. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$84.714,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2874/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº001/2009 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 06 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento: Quant. 300 Unid. ampola de Ciclosporina 50mg/ml 5ml. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rosmeire Cesário Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2878/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (CURATIVOS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.882,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2879/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (HIDROGEL)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03: 400 Unid HIDROGEL COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO E/OU ALGINATO, AMORFO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM EM BISNAGA DE ATÉ 90 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2881/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **3M DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-**

HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (CURATIVOS), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 08, 09, 12 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$11.739,00 (Onze mil, setecentos e trinta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Viviane Abieri.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2882/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (FIXADOR DE CATETER PERIFÉRICO)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10: Quant 3.000 unid de FIXADOR DE CATETER PERIFÉRICO – FIXADOR DE CATETER PERIFÉRICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIESTER, CONTENDO NA FACE INTERNA ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, PROTEGIDO POR PAPEL SILICONIZADO, APRESENTANDO FRENDA CENTRAL E DUAS FITAS REMOVÍVEIS PARA FIXAÇÃO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDE A LEGISLAÇÃO VIRGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2883/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE PRODUTOS HOSPITALARES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA (CURATIVOS)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº546/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 14: Quant 100 unid CURATIVO PARA PROTENÇÃO CUTÂNEA SPRAY NÃOALCOÓLICO COM ATE 50ML COMPOSTO DEHEXAMETILDISILOXANE, COPOLIMERO DE ACRILICO, POLIFENILMETILSILOXANO.,CONTENDO SOLUÇÃO POLIMERICA FORMADORA DE PELICULA UNIFORME, NÃO CITOTÓXICA, NÃO INRRITATIVA DE SECAGEM RAPIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, PAZO DE VALIDADE QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.020,00 (Oito mil, e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Jocildo de Figueredo Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2885/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MILHARÉ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Livros texto em Saúde**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº530/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 03, 04, 18, 31, e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.793,40 (Três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.33 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 30/12/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Siloé Gomes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0033/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATOS FAÇANHA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras)**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº589/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os grupos 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$134.483,28 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07080.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FAE. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabricio Matos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010 -
CARNAUBAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa nº01/2009 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade - CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Tianguá, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal nº082/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara/CE; VIGÊNCIA: A partir de 04/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$73.312,32 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Sr. Ari Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010 - CROATÁ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CROATÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa nº01/2009 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade - CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Tianguá, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara/CE; VIGÊNCIA: A partir de 04/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$79.573,92 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sra. Aurineide Bezerra Sousa Pontes e Sr. Ari Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010 - TIANGUÁ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI;** OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa nº01/2009 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade - CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Tianguá, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá nº542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Ubajara/CE; VIGÊNCIA: A partir de 04/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$298.336,92 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sra. Natália Félix Frota e Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS – CEARÁ - GAPA.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/ Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Dirigindo a Prevenção” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região

22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Costa Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **CULTURA E ARTE SOLIDÁRIA DE ACARAUÁ - CASA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Botões de Seda” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo de Andrade Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Entre nós no Ceará” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Xavier Ramos Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO PELA VIDA - NIV**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Homens e Mulheres: amando e prevenindo” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Júlia Ferreira Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA - IJC**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da

CONVENIENTE no projeto “Odara” em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco Rodrigo Josino Amaral.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **OBRA SOCIAL - N. S. DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA – CASA DE APOIO SOL NASCENTE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Desenvolvimento Psicomotor Pessoas com Sequelas da AIDS”, em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arilo Deodato Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº015/2009 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº1900/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
CONTRATADA: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: Tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº09649458-1, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8666/93, bom como, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº1900/2008, resolvem **rescindir**, a partir da data de assinatura do presente termo, **o mencionado contrato**, que teve por objeto a aquisição de suprimentos de informática (diversos) utilizados na rotina da Hemorrede/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antônio Gomes da Silva Filho. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº016/2009 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº449/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
CONTRATADO: **SPI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: Tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº09649458-1, e com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal Nº8666/93, bom como, com base na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº449/2009, resolvem **rescindir**, a partir da data de assinatura do presente termo, **o mencionado contrato**, que teve por objeto a aquisição de suprimentos de informática (diversos) utilizados na rotina da Hemorrede/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antônio Gomes da Silva Filho. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124, de 03 de julho de 2007, que publicou a Portaria nº462/2007, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidora ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº799524-1-9. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 13 de novembro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159, de 22 de agosto de 2007, que publicou a Portaria nº1167/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a servidora CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº167627-1-7, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas. **Onde se lê:** a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 20 de abril de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2698/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	31/12/09 a 04/01/2010	Beberibe	4 diárias e meia	56,87	255,91	255,91
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	31/12/2009 a 04/01/2010	Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Istone Cavalcante Portela	Escrivão	V	31/12/2009 a 04/01/2010	Beberibe	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	740,11

*** **

PORTARIA Nº2699/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09519993-4, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão oriundo da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2699/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Juarez Martins Junior	Inspetor	V	10 a 15/11/09	De Fortaleza para Uruburetama, Itapipoca	5 diárias e meia	53,80	295,90
Nelyjon Garcia Feijó	Inspetor	V	10 a 15/11/09	De Fortaleza para Uruburetama, Itapipoca	5 diárias e meia	53,80	295,90
Galba Sampaio de Lima	Inspetor	V	10 a 15/11/09	De Fortaleza para Uruburetama, Itapipoca	5 diárias e meia	53,80	295,90
Marcos Antônio Pereira de Sales	Inspetor	V	10 a 15/11/09	De Fortaleza para Uruburetama, Itapipoca	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.183,60

*** **

PORTARIA Nº2700/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551910-6, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Fernando Araújo Farias, Flávio Alves Bezerra, Antônio Jorge Rocha Vieira, José Ribamar da Silva Lemos, Raimundo José de Sousa e Ademar

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº182/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante da posto de Major PM, matrícula nº100.353-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2698/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, no interior do Estado, através de ações preventivas e repressivas de combate aos delitos de um modo geral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

Domingos Soares, para as Comarcas de Tamboril, Crateús, Quixadá, Carius e Campos Sales-Ce., respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	30 e 31/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Crateús, Quixadá, Carius, Campos Sales	1 diária meia	53,80	80,70
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	30 e 31/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Crateús, Quixadá, Carius, Campos Sales	1 diária meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	30 e 31/10/09	De Fortaleza para Tamboril, Crateús, Quixadá, Carius, Campos Sales	1 diária meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº2701/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551909-2, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Geraldo José Gomes, Clécio Feitosa da Silva e Josimar Monteiro de Sousa, para as Comarcas de Graça, Uruburetama e Jaguaribe, respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2701/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária meia	53,80	80,70
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	05 e 06/11/09	De Fortaleza para Graça, Uruburetama, Jaguaribe	1 diária meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº2702/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551907-6, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Valdezer Gonçalves Pereira, para a Comarca de Nova Russas-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2702/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	15 e 16/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	15 e 16/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	15 e 16/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº2703/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551906-8, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os

presos José Alves dos Santos e Francisco da Silva Guedes, para a Comarca de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2703/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	07 e 08/11/09	De Fortaleza para Nova Russas	1 diária meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº2704/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551908-4, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Geraldo José Gomes, para a Comarca de Paracuru-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2704/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	28/11/09	De Fortaleza para Paracuru	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	28/11/09	De Fortaleza para Paracuru	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2705/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542167-0, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 61/09 por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2705/2009-GSPC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joscivane Rodrigues Chaves	Escrivão	V	02/12/09	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	02/12/09	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2706/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09520081-9, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor PEDRO BASÍLIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº021.241-1-4, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou para a cidade de Mauriti-Ce., no dia 30/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2708/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09551913-0, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor **ANDERLANIO MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.980-1-0, lotado na Delegacia da Mulher de Juazeiro do Norte-Ce., que viajou para a cidade de Fortaleza-Ce., nos dias 27 e 28/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar revisão de 10.000 km do veículo Renault Sandero de placas HYO-4343 e pegar material de expediente, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2711/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542041-0, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Francisco José Mascarenhas, Francisco Elmano de Moraes, Antônio Leomarcos Lima Barreto, João Paulo Silva Sampaio e Edimar Alves da Silva ao IML de Juazeiro do Norte para realização de exame de corpo de delito, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2711/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	24/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	24/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Márcio Correia Cruz	Inspetor	V	24/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	V	24/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	24/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	134,50

*** **

PORTARIA Nº2712/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542039-8, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco Modesto da Silva Junior ao IML de Juazeiro do Norte para realização de exame de corpo de delito, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2712/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	26/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
José Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	V	26/11/09	De Crato para Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2715/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542211-0, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.1129 §9º do CPB, c/c art.7º, inciso I da Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2715/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	07/12/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	07/12/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	07/12/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	07/12/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2716/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542213-7, chegou autorizado para pagamento em 30/12/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº58/09 por infração ao art.330 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de dezembro de 2009.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2716/2009-GSPC DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	15/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	15/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	15/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	15/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº15/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar fatos e passoa envolvidas nos crimes de extorsão mediante sequestro, das crianças Rainério Filho e Patrícia Sales, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010-GSPC DE 07 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Antônio José dos Santos Pastor	Delegado	IV	07 a 11/10/2010	Açu, Lages, Mossoró-RN	4 diárias e meia	146,04	30%	854,18	-	854,18
José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	V	07 a 11/01/2010	Açu, Lages, Mossoró-RN	4 diárias e meia	124,51	30%	728,29	-	728,29
Lázaro de Sousa Moreira	Inspetor	V	07 a 11/01/2010	Açu, Lages, Mossoró-RN	4 diárias e meia	124,51	30%	728,29	-	728,29
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	07 a 11/01/2010	Açu, Lages, Mossoró-RN	4 diárias e meia	124,51	30%	728,29	-	728,29
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.039,05

*** **

PORTARIA Nº33/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate aos delitos de um modo geral, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2010-GSPC DE 08 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	08 a 11/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	08 a 11/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
José Antunes de Castro Filho	Inspetor	V	08 a 11/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Adalberto da Silva Barros	Inspetor	V	08 a 11/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Paulo Jonas Batista	Inspetor	V	08 a 11/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	15 a 18/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	56,87	199,04	199,04

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Istone Cavalcante Portela	Escrivão	V	15 a 18/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Marcos Luiz Soares da Costa	Inspetor	V	15 a 18/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	15 a 18/01/2010	Capistrano	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.716,18

*** **

PORTARIA Nº34/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº095422089-9, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº54/09 por infração ao art.50 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	01/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	01/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	01/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	01/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº35/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542215-3, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº57/09 por infração ao art.150 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	10/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	10/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	10/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	10/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº36/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542237-4, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 135/09, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	18/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	18/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	26,87	28,43

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	18/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	18/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº37/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542233-1, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 110/09, por infração ao art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	19/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	19/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	26,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	19/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	19/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº38/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542227-7, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 168/09, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	20/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	20/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	26,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	20/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	20/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº39/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542214-5, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº61/09 por infração ao art.19 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	22/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	22/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	22/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	22/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº40/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542234-0, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 112/09 por infração ao art.163 do CP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	25/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	25/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	25/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	25/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº41/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08542235-8, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de registrar BO 335/09 por perda de documentos; registrar BO 336/06 por perda de documentos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	V	26/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	26/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	26/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	26/11/09	De Russas para Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº42/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09542224-2, chegou autorizado para pagamento em 07/01/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 210/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2010-GSPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	30/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	30/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	30/11/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2009-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e pela Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº125/2009-SEC/CPP, publicada no BCG nº188, de 08.10.2009, **RESOLVE PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2008, o SOLDADO PM Nº13.779 **EDUARDES MOREIRA FLORÊNCIO**, mat. 096.059-1-6. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº051/2009-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, III, §§2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), alterada pela Lei nº13.768, de 04 de maio de 2006 e pela Lei Estadual nº14.113, de 12 de maio de 2008, e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº141/2009-SEC/CPP, publicada no BCG nº188, de 08.10.2009, **RESOLVE PROMOVER**, em "ressarcimento de preterição", à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de maio de 2006, o SOLDADO PM Nº11.571 **ROLAND MOREIRA BARACHO**, mat. 099.599-1-2. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 20 de outubro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 10/2010 IG Nº435183000

PROCESSO Nº09624250-7/2010. OBJETO: **firmar Contrato com a Empresa NCB Tropical Frutos Ltda, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros** às Unidades da STDS, referente aos lotes III, de acordo com o que consta o processo nº09624250-7; JUSTIFICATIVA: Analisando a situação sob o prisma legal, fica evidenciada a legalidade da contratação direta para o fim especificado neste parecer, haja vista, que o objeto a ser contratado se enquadra nos ditames do disposto supra. A situação emergencial fica evidenciada diante da necessidade de fornecimento constante de tal produto às Unidades desta Secretaria, garantindo-se, dessa forma, a continuidade do atendimento à clientela ali assistida. VALOR GLOBAL: R\$171.490,62 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: Empresa **NCB TROPICAL FRUTOS LTDA**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Empresa NCB Tropical Frutos Ltda - Paulo Henrique Parente Neiva Santos/Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2010 IG Nº431303000

PROCESSO Nº09622964-0/2010. OBJETO: **firmar Contrato com a Empresa F P Façanha, visando o fornecimento de hortifrutigranjeiros** às Unidades da STDS, referente aos lotes I, II, e IV, de acordo com o que

consta o processo nº09622964-0; JUSTIFICATIVA: Analisando a situação sob o prisma legal, fica evidenciada a legalidade da contratação direta para o fim especificado neste parecer, haja vista, que o objeto a ser contratado se enquadra nos ditames do disposto supra. A situação emergencial fica evidenciada diante da necessidade de fornecimento constante de tal produto às Unidades desta Secretaria, garantindo-se, dessa forma, a continuidade do atendimento à clientela ali assistida. VALOR GLOBAL: R\$137.806,80 (cento e trinta e sete mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso XII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: Empresa **F P FAÇANHA**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Empresa F P Façanha - Paulo Henrique Parente Neiva Santos/Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADELMO QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29719/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Ipaoranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26294/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28919/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8480/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10282/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº7009/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO ARISTIDES FERREIRA** que julgou o Processo de Registro de Atos de Admissão de Pessoal nº29116/05, da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº14/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 12311/09 - Processo transformado nº9315/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 30873/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
Responsável: FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 12569/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28083/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGA
Responsável: CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNCAO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 7425/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO
Processo nº 17659/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Reconsideração: 11854/07
Órgão: SEC EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO
Responsável: INES NASCIMENTO DE ALENCAR
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 4445/08 - Processo transformado nº1377/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 25154/08
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE AQUIRAZ
Responsável: PAULO FRANKLIN BARBOSA FILHO
Processo nº 9199/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27970/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Responsável: FRANCISCO AUREO CORDEIRO
Advogado: LÉLIA CORDEIRO
Processo nº 12457/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 28128/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXADA
Responsável: LIGIA MARIA SARAIVA LEAO
Processo nº 12614/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27331/09
Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA
Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES
Processo nº 13228/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 804/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
Processo nº 13745/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19222/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE
Responsável: ANTONIA LUCIA HELENA GALVAO
Processo nº 24365/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22977/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Processo nº 29501/05 - Processo transformado nº25473/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 25541/06
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE TRAIRI
Responsável: JOSE ALVES FREIRE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2010 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 22751/08 - Processo transformado nº21328/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Responsável: NOEME MARIA MELO
Processo nº 27514/07 - Processo transformado nº25847/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
Interessado: AFRANIO LUCENA SALVIANO
Interessado: ARMANDO DE SOUSA LUCENA
Interessado: PEDRO ADJEDAN DAVID DE SOUSA
Interessado: SAMUEL MARCOS DE ARAUJO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2010 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3729/09 - Processo transformado nº1416/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO
Responsável: JOSE JUVENCIO DE ABREU
Processo nº 7001/99
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998
Órgão: FUNDEF DE CHORO
Responsável: MARIA NASCIMENTO DA SILVA CABRAL
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 3958/07 - Processo transformado nº1536/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
 Interessado: BERNARDINO BEZERRA NETO
 Interessado: CICERA SIMONICA ARAUJO PINTO
 Interessado: MARIA ELIONETE DE ALMEIDA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 3715/09 - Processo transformado nº26640/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: ANTONIO BRAZ TEIXEIRA
 Processo nº 6413/08 - Processo transformado nº28101/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES DE ICAPUI
 Responsável: MARIA SOCORRO RIBEIRO SOUZA
 Processo nº 7281/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
 Responsável: ANTONIA SOLANGE DOS SANTOS VIANA
 Processo nº 10025/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: FUND MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLE DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 12760/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXELO
 Responsável: KELMA GARBORIA BATISTA
 Processo nº 13324/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: ANTONIA LUCIA HELENA GALVAO
 Processo nº 13325/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: ANTONIA LUCIA HELENA GALVAO
 Processo nº 21778/09 - Processo transformado nº20227/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Processo nº 25035/08 - Processo transformado nº23389/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANJEIRO
 Responsável: VICENTE FELIX DE SOUZA
 Processo nº 25790/08 - Processo transformado nº23658/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: VICENTE FELIX DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.02.02.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.02.02.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP e Programa Nacional de Alimentação para Creches - PNAC, neste Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação marcado para o dia 22 de Fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, Nº 64 - Centro, Missão Velha/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 12 de Fevereiro de 2010, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542.1609. **Missão Velha - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Maria Luiza Bezerra Feitosa - Pregoeira Oficial.**

*** **

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS

Aline de Castro e Silva, Ironildes Bonfim Fernandes, João Evangelista Araújo Neto,

Mary Anne Lima Linhares, Rafael Silveira Lopes.

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato por seu representante legal, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18/19 da Lei nº6.766/79, que por parte de MOSCATU EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.885.524/0001-19, com sede em São Paulo/SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 32 E-21, Jardim Morumbi, foram **DEPOSITADOS** neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula 72.141, sob solicitação nº 01/82.572, o qual terá a denominação de LOTEAMENTO MESSEJANA, composto por **03 Quadras: Quadra 1, perfazendo uma área de 51.888,21m², Quadra 2, perfazendo uma área de 14.779,80m², Quadra 3, perfazendo uma área de 27.160,68m²; Área Verde, perfazendo uma área de 26.317,37m²; Área Institucional, perfazendo uma área de 7.894,96m²; Fundo de Terra, perfazendo uma área de 7.894,96m²; Espelho D'Água, perfazendo uma área de 28.650,09 e Sistema Viário: Rua A, perfazendo uma área de 3.459,69m², Rua B, perfazendo uma área de 4.727,26m², Rua C, perfazendo uma área de 2.683,78m², Estrada Velha do Murará, perfazendo uma área de 2.687,71m², Rua Manoel Virino, perfazendo uma área de 3.399,68m², Via Pedestre 01, perfazendo uma área de 982,39m², Via Pedestre 02, perfazendo uma área de 1.311,29m², Rua Jordão, perfazendo uma área de 2.709,99m².** Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutivas do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEMAM sob o nº 18973/08 em data de 16/10/2009, e Licença de Instalação nº 2.170/2009, expedida Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM, cujo processo administrativo tomou o nº 18.973/08 - SEMAM, com validade até 18/04/2010.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

José Anderson Cisne
Oficial Registrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Caridade, localizado à Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade - CE, CNPJ Nº 07.707.094/0001-82. **CONTRATADA:** A & M Construções e Serviços Ltda, com endereço à Tv Ercílio Martins, 288, Bela Vista, Canindé - Ce, CNPJ Nº 10.519.413/0001-30. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 09/001/FME/TP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para realizar Obras de Reforma e Ampliação da Escola Carmozina Bittencourt no Município de Caridade. **PREÇO:** R\$ 155.303,57 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e sete centavos). **PRAZOS:** Execução dos Serviços 90 (noventa) dias. **Validade do Contrato:** 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta do Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal de Caridade na Dotação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, sob o Nº 08.01.12.361.0301.1.023.4.4.90.51.00. **DATA:** Caridade, 29 de Janeiro de 2010. **Signatários: CONTRATANTE:** Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** José Elton Augusto de Assis, CPF Nº 959.717.183-04. **Caridade - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Raimundo Nonato A. Mascarenhas - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. Decreto Nº 05/2010 “Homologa Resultado Final do Concurso Público 2009, realizado pelo Município de Hidrolândia e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Antônio Afrânio Martins Mesquita, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal de 2009, aberto pelo Edital Nº 01/2009 de 28/07/2009 e adendos. **Art. 1 – Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público – 2009, realizado pelo Município de Hidrolândia para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.** Art. 2 – Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia (CE), aos 27 de Janeiro de 2010. Antônio Afrânio Martins Mesquita Prefeito Municipal de Hidrolândia - **AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICADOS** - Jozeanne Alves Mourao, Maria Lucilene Rodrigues da Costa, Maria Nesy Martins. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 1 CLASSIFICADOS** - Claudia Ana Bezerra Nunes. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 2 CLASSIFICADOS** - Anna Virginia Torres Marques, Flavia Bezerra Sousa. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 3 CLASSIFICADOS** - Francisco Orlando Mororo Martins. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 4 CLASSIFICADOS** - Marta Martins de Mesquita. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 5 CLASSIFICADOS** - Antonia Joelia de Sousa Martins. **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE ÁREA 6 CLASSIFICADOS** - Irla Jarina Rodrigues Veras. **AGENTE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL CLASSIFICADOS** - Robson Oliveira Rocha, Francisco das Chagas Alves Oliveira, Francisco Emanuel Lima Soares. **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA CLASSIFICADOS** - Francisco Fabiano Brito Sena, Maria Simony Pereira Peres. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLASSIFICADOS** - Maria Rozemeire Rodrigues Lima, Antonia Marta Eufrazio de Paiva, Debora Rodrigues Martins Carvalho Flexa, Francisca Bruna Elmiro Timbo, Maria Aparecida Gomes Costa. **AUXILIAR DE MECANICA CLASSIFICADOS** - Jose Rodrigues Freire. **BORRACHEIRO CLASSIFICADO** - Francisco Antonio Gomes Freitas. **CIRURGIÃO DENTISTA CLASSIFICADO** - Ana Samara Fernandes Camilo. **COZINHEIRO CLASSIFICADO** - Terezinha Rodrigues Gomes de Castro. **ENFERMEIRO CLASSIFICADOS** - Ricardo Teles Martins, Vera Lucia Pereira Gaspar. **FISCAL DE TRIBUTOS CLASSIFICADO** - Nilton Martins Paiva. **GARI CLASSIFICADOS** - Daniel Alves Farias, Jose Vilaneide da Silva, Francisco Jackson Moura Martins, Antonio Wanderley de Sousa Oliveira, Francisco das Chagas Guilherme Magalhaes, Antonio Valdinar Rodrigues da Silva, Luis Jefferson Moura Martins, Raimunda Mesquita Sampaio, Mauro Bezerra de Freitas, Francisco de Assis Ferreira Sousa, Luzimirtes Clemente Martins, Manoel Magalhaes, Francisca Izabel Moraes Oliveira, Francisco de Assis Martins Monteiro, Jefferson Maicon Rodrigues Pereira, Salisberto Araujo Mota, Antonia Mesquita Sampaio, Adilton Camelo de Souza, Claudio Adao Flausino Martins. **GARI PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS CLASSIFICADO** - Vinicius Martins Pereira Nunes. **GEOLOGO CLASSIFICADO** - Silvio Rogerio Maia Cardoso. **JARDINEIRO CLASSIFICADO** - Francisco Gleyson Martins Freitas. **MÉDICO CLASSIFICADO** - Patricia Giovanna V. Alva de Freitas. **MOTOQUEIRO CLASSIFICADO** - Jose Haroldo Martins Bezerra. **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS CLASSIFICADO** - Antonio Iran Araujo Mororo. **PEDREIRO CLASSIFICADO** - Manoel Ivo Ferreira de Sousa. **PINTOR CLASSIFICADO** - Antonio Joaquim Lopes Feitosa. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 1 CLASSIFICADOS** - Maria Aparecida Rodrigues Pereira, Teresa de Jesus Martins. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 2 CLASSIFICADO** - Marcos Tributino da Silva. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 3 CLASSIFICADO** - Francisca Meire de Sousa Mourão, Almerinda Raineila Oliveira Peres, Tatiany de Souza Virgílio. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 4 CLASSIFICADO** - Djane Bandeira Bezerra. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 5 CLASSIFICADOS** - Francisca Ariane Sipaubá Farias, Sebastiana Jarina Ferreira Oliveira. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Antonia Eliane Pereira Costa. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I ÁREA 1 CLASSIFICADOS** - Ana Carolina Martins Torres, Eva Martins de Farias, Maria Alves Pereira, Lucicleia Costa Alexandre, Francisca Walnede de Martins, Julia Leite Martins. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I ÁREA 2 CLASSIFICADOS** - Adna Raela Muniz Martins, Francisca Dias da Silva, Jose Matias Mesquita, Francisco Hildenildo do Nascimento. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I ÁREA 3 CLASSIFICADOS** - Deiane Tome de Souza, Patricia Lustosa Sousa, Francisco Barros de Farias, Francisco Leandro Machado Martins, Antonia Leuda Evangelista de Souza, Antonia Kelma de Sousa. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I ÁREA 4 CLASSIFICADOS** - Eliete Magalhaes Monteiro, Francisca Eunice Gonçalves, Ivoneta de Moraes Martins, Valneide Martins Monteiro. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FISICA ÁREA 1 CLASSIFICADO** - Antonio Ronildo Alves Rodrigues. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FISICA ÁREA 5 CLASSIFICADO** - Francisca Julianne Pereira Mesquita. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FISICA ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Carla Roberta de Moraes Martins. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS DA NATUREZA ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Fernanda Martins de Farias. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA ÁREA 1 CLASSIFICADO** - Abia Maria Pontes. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Cristiano Cid Pereira. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGENS E CÓDIGOS ÁREA 1 CLASSIFICADOS** - Silvia Francisca Ribeiro Furtado Pereira, Antonia Luzana da Costa Farias. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LINGUAGENS E CÓDIGOS ÁREA 6 CLASSIFICADOS** - Moema Timbo Rodrigues Martins, Emanuela Maria Martins de Medeiros Mororó. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTORIA ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Tarciso Rodrigues Martins. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA ÁREA 3 CLASSIFICADO** - Pedro Lazaro Martins Alves. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA ÁREA 5 CLASSIFICADO** - Braz Negreiros Rosa. **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA ÁREA 6 CLASSIFICADO** - Joao Cleber Bezerra. **PSICOLOGO CLASSIFICADO** - Gilson Cleber da Silva. **PSICOPEDAGOGO CLASSIFICADO** - Francisca Eunice Nascimento Elmiro. **SERVENTES DE OBRAS CLASSIFICADO** - Cleciano Alves Freitas. **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO CLASSIFICADOS** - Henrique Cezar Martins Gomes, Antonio Valter Martins Sampaio. Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia(CE), aos 27 de Janeiro de 2009. Antônio Afrânio Martins Mesquita - Prefeito Municipal. (A relação dos Classificáveis encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Hidrolândia).

*** **

Companhia Sobralense de Material de Construção-CNPJ (MF) N: 07.815.327/0001-60 - AGE - Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE, a se realizar no dia 10/02/2010, às 15:00 hs, na sede social, na Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar a proposta de alteração do estatuto social da Companhia com inclusão de cláusula permitindo a transformação do seu tipo societário, mediante a aprovação de *quorum* qualificado de aprovação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto. Comunicamos que para participar da AGE, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, contados da data da realização da AGE: (I) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (II) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista pro procurador, o acionista ou o seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Ademais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes ao item da Ordem do Dia. SOBRAL-(CE)-, 29.01.2010. Antônio Vitorino de Checchi-Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 001/2010/PD. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Ciências e Tecnologia, representada por seu Secretário, Sr. Silvio Roberto Teixeira Barreira. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A,** CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Ciências e Tecnologia do Município de Icapuí, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.19.122.100.2.022.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 001/2010/PD. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Administração, representada por seu Secretário, Sr. Francisco José Nunes Carrilho. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A,** CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.100.2.004.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
EXTRATO DE CONTRATO - A Prefeitura Municipal de Madalena-Ceará, torna público o extrato do Contrato 2009.12.01.1 decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços No. 01/2009 - Pregão Eletrônico No. 01/2009/FNDE/MEC, Processo Administrativo 23034.001209/2008-64, cujo objeto é a aquisição de um ônibus tipo VE 03R, a ser utilizado no transporte escolar diário de alunos da educação básica, dentro do Programa Caminho da Escola. **CONTRATADA:** MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., com sede na Rua Volkswagen, 291, 7º, 8º e 9º. Andares - Jabaquara - SP - CNPJ 06.020.318/0001-10. Valor - R\$ 203.000,00, sendo R\$ 200.997,00 proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e R\$ 2.003,00, a título de contrapartida do Município. Vigência do Contrato: 12 meses. Assina pela Contratante: José Ricardo Alexandre da Silva - Secretário de Educação. Assina pela Contratada: Wagner Rigon. Data de assinatura do Contrato: 01.12.2009. Madalena-Ce, 01 de fevereiro de 2010. Neirian Alberto da Silva - Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2010/PD.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação e Cultura, representada por sua Secretária, Sra. Ana Lúcia da Costa Mello. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 432.546,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.12.122.100.2.034.3.3.90.30.00 e 08.01.12.361.600.2.038.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2010/PD.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, representada por seu Secretário, Sr. Francinildo Nunes Rebouças. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 175.099,00 (cento e setenta e cinco mil e noventa e nove reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.18.122.100.2.011.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de Fevereiro de 2010 de 14:00 às 14:30 horas, realizará o Credenciamento, e que às 14:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 002/2010, que tem por Objeto: Locação de Veículos para atender junto as Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Pires Ferreira. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 104, Centro, Pires Ferreira -Ce, no horário de expediente das 08:00hs às 14hs e obter demais informações, através do fone (0**88) 3651.1033. **Pires Ferreira - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. José Celson Macêdo de Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº. 2010.02.02.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, avisa aos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2010, às 16:00 horas, estará recebendo propostas para alienação de 01 (um) Veículo VW/Gol 1.0, ano/mod. 2005/2005, gasolina/álcool e 01 (um) veículo VW/Gol 1.0, ano/mod. 2007/2007, todos em bom estado de conservação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Aiuaaba, à Niceias Arraes, 128 - Aiuaaba - Ceará, ou no fone/fax: (88) 3524.1103. **Aiuaaba - CE, 02 de fevereiro de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2010/SEINFRA cujo Objeto é a Contratação de Empresa em Serviços de Engenharia para Executar a Obra de Pavimentação em Pedra Tosca da Av. Deputado José Queiroz. **Empresa Habilitada:** G&M Construções e Projetos Ltda. **Empresas Desabilitadas:** Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME, por descumprimento dos itens 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3, 3.2.2.4 e 3.2.3.3 do Edital; Gold Serviços e Construções Ltda - ME, por descumprimento dos itens 3.2.3.4 e 3.2.3.5 do Edital. Encontra-se em aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito à Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - Ce., 02 de fevereiro de 2010. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2010/PD.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através do Secretário de Saúde e Saneamento, Sr. Villegaignon Ferreira da Silva. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 398.898,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e noite reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.122.100.2.025.3.3.90.30.00 e 07.01.10.301.400.2.028.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2010/PD.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Turismo e Esporte, representada por sua Secretária, Sra. Maria de Fátima Félix Lacerda. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Turismo e Esporte do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.27.122.100.2.017.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2010/PD.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da através do Chefe de Gabinete, Sr. Alderlei Martins da Costa. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais). **OBJETO:** aquisição de combustível em atacado destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.04.122.100.2.001.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Resultante da Tomada de Preços Nº 001/2009. **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia Relativos à Manutenção da Limpeza e Conservação da Área Urbana da Sede e Distritos do Município de Tururu. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.452.0066.2.037. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** até 31.12.2010. **Assinatura:** 30/12/2009. **Contratada:** Urban Limp Construções Ltda. **Valor Global R\$:** 347.160,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais). **Assina p/ Contratante:** Raimundo Nonato Barroso Bonfim. **Assina p/Contratada:** Rosara Valentim Caxiê. **Tururu-CE, 01 de Fevereiro de 2010. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 001/2010/PD. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí, CNPJ 10.393.593/0001-57, através da Secretária de Assistência Social, Sra. Regina Lúcia Cardoso Barbosa. **CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ: 34.274.233/0001-02, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Duff da Motta Pereira. Valor R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). **OBJETO:** Aquisição de combustível em atacado destinado a Secretaria de Assistência Social do Município de Icapuí. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa Nº 001/2010/PD, prazo até 31 de dezembro de 2010, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.08.122.100.2.048.3.3.90.30.00. Data de assinatura do contrato: 02 de Fevereiro de 2010. **Icapuí-Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Edinando de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Edital - Pregão Presencial Nº 2010.02.01.01 - Secretaria de Administração. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas, na rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro, Potiretama - Ceará, em sessão pública, na Sala da CPL, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para o Pregão Presencial acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização do Evento “Carnaval” do Município de Potiretama. Conforme convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará “Casa Civil”. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Potiretama (CE), 01 de Fevereiro de 2010. **Marcos Paulo Aires Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.01.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO. **TIPO:** Menor Preço (lote). A Pregoeira da PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 23 de fevereiro de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA ROCHAEL MOREIRA, S/Nº, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **SÃO LUIS DO CURU - CE, 01 de fevereiro de 2010. MARIA LUZANIRA HERCULANO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de Fevereiro de 2010 de 10:00 às 10:30 horas, realizará o Credenciamento, e que às 10:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 001/2010, que tem por Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, através dos Programas do PNAE, PNAC e PNAE - EJA, para atender o Programa de Merenda Escolar no Município de Pires Ferreira. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço, Av. Presidente Castelo Branco, 104, Centro, Pires Ferreira - Ce, no horário de expediente das 08:00hs às 14hs e obter demais informações, através do fone (0**88) 3651.1033. **Pires Ferreira - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. José Celson Macêdo de Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Fevereiro de 2010 de 10:00 às 10:30 horas, realizará o Credenciamento, e que às 10:35 horas, dará início ao Pregão Presencial Nº 003/2010, que tem por Objeto: Contratação de uma Empresa do Ramo para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, destinados aos Veículos Automotores da Prefeitura e de suas respectivas Secretarias Municipais. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 104, Centro, Pires Ferreira - Ce, no horário de expediente das 08:00hs às 14hs e obter demais informações, através do fone (0**88) 3651.1033. **Pires Ferreira - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. José Celson Macêdo de Azevedo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Milhã - Ce, torna público, que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2010, com abertura prevista para o dia 22 de Fevereiro de 2010 às 09h30min, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos destinados ao Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim e Unidades Básicas de Saúde do Município de Milhã, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, do Tipo Menor Preço. O Cadastramento das Propostas poderá ser feito até o dia 19/02/2010 até às 18h00min. Abertura das Propostas no dia 22/02/2010 às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 23/02/2010 às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br partir desta publicação. **Milhã - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Maria Edilene Moraes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Fevereiro de 2010 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 008/2010 de 02 de Fevereiro de 2010, com o seguinte Objeto: Ampliação da Central de Serviços e Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal Dom Aluísio Loscheider, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - CE., 02 de fevereiro de 2010. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2010DISP-CPL-SMS. LOCATÁRIO: Município de Maranguape, através da Secretaria Municipal da Saúde. **LOCADORA: MARIA CACIANA DA SILVA,** brasileira, solteira, CPF Nº 194.434.713-53, RG Nº 1.129.553 SSP/CE, residente de domiciliada a Rua Cel. João Correia, 1120 - Parque Santo Amaro - Fortaleza - CE. **OBJETO:** Locação de Imóvel situado na Rua Rosa Mística, Nº 238 - Loteamento Pato Selvagem - Lameirão - Maranguape - Ce, onde funcionará a Unidade Básica de Saúde do Coité, através da Secretaria Municipal da Saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, c/c 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR MENSAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RATIFICADO:** por Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, Secretária da Saúde. **Maranguape, 1º de Fevereiro de 2010.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Edital - Pregão Presencial Nº 2010.02.01.01 - Secretaria de Cultura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na Sala da CPL, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para o Pregão Presencial acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Realização do Evento “Carnaval” do Município de Alto Santo. Conforme convênio firmado com o Governo do Estado do Ceará “Casa Civil”. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Alto Santo (CE), 01 de Fevereiro de 2010. **Expedito Anselmo dos Reis Junior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.0202/2010/SEMAR. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Empresa(s) para Implantação de Práticas de Lavoura Seca e de Conservação de Solo em diversas Localidades do Município, conforme especificação em Anexo do Edital. Informações pelo telefone (88) 3423-1165, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou na Sede da Prefeitura. **Limoeiro do Norte, 02 de Fevereiro de 2010. Francisco Valter Nogueira Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.01/2010. O Pregoeiro do Município de Crato - CE Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de Fevereiro de 2010, às 09:00H, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará Realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Contratação da Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Crato/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00H às 14:00H. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2010 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 007/2010 de 02 de Fevereiro de 2010, com o seguinte Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Projetos e Planos de Trabalho, destinados as Diversas Secretarias Municipais, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA. A Secretaria de Educação do Município de Reriutaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Osvaldo Honorio Lemos, 176, Centro, Reriutaba, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 0202.01/2010, no horário de expediente ao público, das 08:30 às 12:00 horas, os documentos para Habilitação, inclusive os **Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, destinados a Suprir a Demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Reriutaba, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Reriutaba, 02 de Fevereiro de 2010. Marcus Vinicius Lima Passos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-014/2009. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Laboratorial, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2010. Notificamos a Empresa **Naypharma Produtos Hospitalares Ltda** CNPJ Nº 08.751.569/0001-09, para que a mesma manifeste-se dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para Assinatura de Contrato referente aos Lotes I e IV do certame acima citado, caso contrário a Empresa Notificada sofrerá as penalidades de acordo com a Cláusula 19ª do Edital. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 22 de Março de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2010 - Secretaria da Infraestrutura e Urbanismo, Concessão Onerosa para Administração do Hotel Municipal de Brejo Santo do Município de Brejo Santo, com Serviços de Reforma e Restauração, conforme Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.02.02.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiúaba, avisa aos interessados que no dia 18 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, estará recebendo propostas para construção de praças públicas, neste Município. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiúaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiúaba - CE, ou no fone/fax : (88) 3524.1103. **Aiúaba - CE, 02 de fevereiro de 2010. Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2010 - SESA - Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 23 de Fevereiro de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 02 de Fevereiro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02/10-SESA - O Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 18/02/2010 às 09h30min horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/10-SESA, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Ambulatorial para uso no Hospital Municipal (Unidade Mista) e Unidades Básicas de Saúde do Município conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I. O edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88) 3634-1300. Ubajara-CE, 02 de fevereiro de 2010. Cícero Tarcisio de Alencar - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **004/2010 - SESAU**, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis, para atender necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 18/02/2010 às 14:45h (Horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 18/02/2010 às 15:00h (Horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 03 de Fevereiro de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão Nº 001/2010 - PMT. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos destinados a Manutenção das Atividades das Diversas Secretarias do Município de Tururu. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **18/02/2010**, às 9:30hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **18/02/2010**, a partir da 9:35hs. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco, Nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no **horário de 7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu, 03 de Fevereiro de 2010. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.02/2010-02-SMS. O Pregoeiro do Município de Crato - CE Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de Fevereiro de 2010, às 14:00H, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para a Aquisição de Soros e Alimentos Nutricional, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do Município do Crato, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00H às 14:00H. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, Nº 2010.02.03.01-TP-FME, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar deste Município. Com data de abertura para o dia 18 de Fevereiro de 2010, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval-CE, 03 de Fevereiro de 2010. Adércia Maria Rodrigues da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Reriutaba através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 0302.01/2010 - Modalidade Pregão Presencial, tendo por Objeto Contratação de Serviços para Produção e Realização do Evento do Carnaval 2010 no Município de Reriutaba/CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 12/02/2010 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Osvaldo Honorio Lemos, 176, Centro, Reriutaba, único local onde o Edital e seus Anexos poderá ser adquirido. Informações pelo fone: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, em 02 de Fevereiro de 2010 - Marcus Vinicius Lima Passos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0202.03/2010. O Presidente da CPL do Município de Crato-CE Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 08 de Março de 2010, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Técnica e Preço, para a **Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Publicidade, conforme Anexo I do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços tombada com o Nº 2010.02.02.01, no dia 23 de Fevereiro de 2010 às 13:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, cujo o Objeto é: Obras de Implantação e Construção de uma Creche Padrão "c", do Programa Pro Infância do FNDE, na localidade de Ibicuí nesse Município, conforme os Anexos e Adendos do Edital. A documentação do instrumento convocatório poderá ser adquirida a partir da publicação desse Aviso, na Praça Mariano Aires S/N - Centro, nesta Cidade, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs), juntamente com o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) a título de emolumentos. Piquet Carneiro, 03 de Fevereiro de 2010. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Fevereiro de 2010, às 9h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0302.01/2010, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Execução da Reforma da Escola de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Cosme na Localidade de Jurema dos Vieiras no Município de Ocara. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE. **Ocara - CE, 03 de Fevereiro de 2010. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2010, às 09:30 hs, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0202.01/2010 - Educação, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender a Rede de Ensino no Município de Reriutaba.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honorio Lemos, 176, Centro. **Reriutaba, 02 de Fevereiro de 2010. Marcus Vinicius Lima Passos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.29.01. O Município de Barreira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 19/02/2010 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Barreira. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, no horário das 8:00 às 12:00hs nos dias úteis. **Barreira-CE, 03 de Fevereiro de 2010. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2010, que será realizado no dia 19 de Fevereiro de 2010 à partir das 08:00hs, cujo Objeto é Aquisição de 01 (uma) Motocicleta 150CC, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação 2010, conforme especificações. O referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Catunda, na Rua Vila Nau, 715, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações serão obtidas pelo telefone (88) 3686-1034. **Catunda-CE, 03 de Fevereiro de 2010. Thiago Medeiros de Sales - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-PMJ. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, destinados à Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 22/02/2010, às 8:00h, na Sala da Comissão de Licitações na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro, Jaguaruana-CE. Editais e informações: (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - CE, 01 de Fevereiro de 2010. Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-PMJ. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, destinados à Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 22/02/2010, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitações na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, Nº 1566, Centro, Jaguaruana-CE. Editais e informações: (88) 3418.1371, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - CE, 01 de Fevereiro de 2010. Raimunda Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010-PMJ. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, destinados à Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 22/02/2010, às 13:00h, na Sala da Comissão de Licitações na Trav. Joaquim Rebouças de Oliveira, Nº 1951, Centro, Jaguaruana-CE. Editais e informações: (88) 3418.2406, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - CE, 01 de Fevereiro de 2010. Regivania Maria Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0302.01/2010. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 05/03/2010 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte Escolar da rede de ensino do município de Baturité. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação na Praça da Matriz, S/N - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 hs nos dias úteis. Baturité-CE, 03 de fevereiro de 2010. Antonio Paz Romão, Presidente da Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº FME-001/10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista as alterações a serem procedidas nas Rotas do Transporte Escolar, resolveu em cumprimento ao que determina o § 4º do Artigo 21 da Lei Federal Nº 8.666/93, marcar para 23 de Fevereiro de 2010, no mesmo local e horário para realização do Certame, anteriormente marcado para 11 de Fevereiro de 2010. **Paramoti-CE, 02 de Fevereiro de 2010. Neylton Sousa - Presidente da Comissão**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público a Retificação da Tomada de Preços 2009.03.13.001PMA, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Sistemas de Controle Interno (Softwares) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, **Onde se Lê: 2009.03.12.001PMA, Leia-se: 2009.12.03.001PMA. Assaré, 02 de Fevereiro de 2010. Debora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2010. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana comunica aos interessados que as Inscrições do Concurso Público Municipal de Jaguaruana serão realizadas no período de 03/02/2010 a 12/02/2010 (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 08:00hs às 12:00hs, na Capela da E. E. F. GERARDO CORREIA LIMA, localizada na Av Dr. Antonio da Rocha Freitas, 1566, Jaguaruana-Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, em 1 de Fevereiro de 2010. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal de Jaguaruana.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010-PMJ. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados, destinados à Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 22/02/2010, às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitações na Av. Simão de Góis, Nº 1734, Centro, Jaguaruana-CE. Editais e informações: (88) 3418.1619, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana-CE, 01 de Fevereiro de 2010. Ana Luisa Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Fevereiro de 2010, às 13:00 horas, estará abrindo os Envelopes Proposta de Preços referente a Concorrência Pública Nº 14.12.02/2009-Secretaria de Educação Básica, cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços destinados ao Transporte Escolar das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte. **Tabuleiro do Norte-CE, 03 de Fevereiro de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.02.01.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, estará recebendo propostas para transporte escolar de aluno e professores na zona rural, deste Município. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba - CE, ou no fone/fax: (88) 3524.1103. **Aiuaba - CE, 01 de fevereiro de 2010 - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.01/2010-01. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Crato, faz publicar o Extrato de Revogação da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial de Nº 2201.01/2010-01, a seguir: **Objeto:** Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos da Rede de Ensino Infantil do Município. **Fundamentação Legal:** caput do Artigo 49. Declaração de Revogação do Pregão Presencial Nº 2201.01/2010 - 01, emitida pelo Secretário de Educação, Sr. José Valentim Dantas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - A Comissão Permanente de Licitação vem através deste Convocar os Licitantes Habilitados para a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços que acontecerá às 9:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2010, na Sala da CPL. Maiores informações através do fone 88-3446-2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente. Aracati-Ce, em 03/02/2010.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".